3ª Directoria da Secretaria da Industria
Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXII — Sabbado — 12 de Setembro de 1896 — NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde, recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite.

Hontem tomou assento na Camara o Sr. Barbosa Lima.

O parecer da commissão de poderes e petições, relativo á eleição, foi approvado por 102 votos contra 14.

— O Sr. Medeiros e Albuquerque tem sido visitado por amigos e correligionarios, recebendo telegrammas de felicitações de diversas cidades do interior da Republica.

— O Sr. José Carlos declarou pela imprensa, que esperava o desforço desde o dia do acontecimento, considerando a Camara muito digno o procedimento do seu offensor.

— Continuam as festas que tem tido por objectivo a esquadra argentina; e hontem houve na Escola de Marinha esplendida «matinée,» a qual esteve presente o Sr. presidente da Republica, quasi todo o ministerio, 80 officiaes argentinos e cerca de 2.000 pessoas.

— A commissão de orçamento da Camara deu parecer reduzindo 75 % na taxa de telegrammas á imprensa.

Neste sentido muito se esforçou o deputado Sr. João Neiva.

— Seguio hontem no «Nile» a commissão americana.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, ás 7 horas e 30 minutos da noite, recebido na Estação as 10 horas e 25 minutos.

Foi remettida ao Senado, que approvou-a, a indicação da prorogação da actual sessão do Congresso até 14 de Outubro proximo.

— Será reformado compulsoriamente o marechal Almeida Barretto.

— O «pic-nic» offerecido pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes á officialidade argentina constou de animado almoço na gruta de Paulo e Virginia, na Tijuca.

— A taxa cambial fechou a 8 15/16 e 9.

Roma, 10 de Setembro.

Apenas metade da esquadra do Atlantico Sul vai ao Brazil.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, as 4 horas e 30 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 25 minutos e entregue ás 7 horas e 35 minutos da noite.

Dizem que na vaga do Sr. general Dionisio entrará o Dr. Amphiloquio.

— O Sr José Carlos já passeiou pela rua do Ouvidor.

— O almoço á bordo do «Almirante Brown foi grandemente concorrido, conduzindo-se a officialidade argentina com amabilidade e todas as attenções de distinctos cavalheiros.

Compareceram ao festim o Sr. presidente da Republica, o ministerio e crescido numero de convidados.

— Os jornaes argentinos e chilenos demonstram a necessidade de alliança das nações sul-americanas, para protestar contra as exigencias européas.

— O governo italiano ordenou ao seu encarregado de negocios aqui, que aguarde a chegada do novo ministro, que traz instrucções completas sobre o modo de agir na questão emergida.

A Italia exige satisfação do Brazil.

— A taxa cambial fechou a 8 13/16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1896

O enviado italiano

Do longinquas plagas estrangeiras banhadas pelo Mediterraneo partiram com destino ao Brazil alguns importantes vasos de guerra.

Dizem noticias telegraphicas publicadas pelo «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro que um d'elles traz a seu bordo, guardado pela resistencia inexpugnavel do aço que lhe forra o casco, defendido por innumeras boccas de canhões formidaveis, boccas trevosas, que, embora unidas estão sempre escancaradas, como fauces truculentas de monstros, o Sr. de Martino, diplomata especial para os casos difficeis, representante do S. M. o Rei de Italia Humberto I, enviado pelo Governo do Quirinal para tratar com o Governo do antigo Palacio de Nova-Friburgo a pendencia complicadissima das reclamações italianas.

Essas reclamações já estavam resolvidas pelos protocollos firmados pelo ex-Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Carlos de Carvalho; mas felizmente para a nossa dignidade de povo livre os protocollos cahiram, e eil-as que, em breve, novamente virão perturbar ainda mais a nossa politica exterior, já tão cheia de embaraços e tropeços que tem sido o motivo eternamente invocado pelos especuladores para justificação da baixa do cambio e de outras cousas rasoavelmente inexplicaveis.

E agora virão accrescidas, em segunda edição muitissimo augmentada, eriçadas de mais não sabemos quantas exigencias, de milhares de contos.

E o accrescimo será exigido, naturalmente porque, em primeiro lugar, em Pernambuco e na Bahia, sem motivo plausivel, sem provocação justificativa do excesso, tivemos a imprevidencia de nos mostrar defensores da hombridade nacional, atacando estrangeiros inermes absolutamente alheios ás exageradas pretenções de sua patria, e que, aliás, instictiva ou cautelosamente, para que suas presenças nas ruas e praças não fossem consideradas uma provocação, tinham-se recolhido a seus tectos humildes, tinham fugido a vista do publico; em segundo lugar, que, em São Paulo, aggredidos injustamente, tivemos a coragem civica, a energia briosa, a inquebrantabilidade de caracter necessaria, para repellir os aggressores injustos, para vingar o ultrage, ainda que a custa do proprio sangue.

E não pareça exagerado esse segundo motivo do accrescimo das exigencias, que provavelmente dentro de muito pouco tempo, nos serão feitas. Os factos são provas irrefutaveis, e são justamente os factos que fundamentam a nossa prophecia.

E' possivel que o Governo Italiano, aliás devidamente informado pelo Governo Brazileiro, ignore ainda que toda a responsabilidade pelos tristissimos successos de S. Paulo, cabe, segundo é corrente, principalmente ao Consul, que, esquecido de todos os deveres que o cargo lhe impunha sahira para as ruas gritando, a frente de numerosissimo grupo de compatriotas: — *Morra o Brazil?* Todos os jornaes. que se publicam na cidade que servio de theatro as scenas lamentaveis, affirmam unanimente a veracidade do acontecimento: por que razão, por consequencia, o Governo Italiano ainda conserva como consul em S. Paulo o Sr. Conde de Brichanteau? Naturalmente por não encontrar censuras para seu procedimento, ou porque apezar das as severações unanimes da imprensa e do nosso Governo, julga ainda insufficientes as provas da culpabilidade do mesmo consul.

O Sr. de Martino, accrescentam os despachos publicados pelo «Jornal do Commercio», traz instrucções severas e rigorosas. Taes instrucções dirão, porventura, respeito á cousas diversa do que acabamos de prever?

A resposta negativa afigura-se-nos imperiosa; o estudo meditado dos factos imponhem-na.

Prepare-se, portanto, o Governo Brazileiro para receber o enviado italiano. Considere que mesmo os tristes excessos commettidos em Pernambuco e na Bahia, excessos que mereceram e merecerão sempre a nossa condemnação absoluta, não podem contribuir capitulo de forte accusação contra nós, porque effectivamente nada mais foram do que um resultado, reprovavel embora da revolta que produziu em todos os brazileiros á injustissima aggressão soffrida pelo Brazil em S. Paulo.

Aconselhamos-lhe paz e prudencia e, ao mesmo tempo, fortaleza, energia, firmeza ao animo na defesa de nossa dignidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Jules Eugene Weil, Director do Laboratorio Chimico annexo a 2ª Directoria da Secretaria da Industria resolve prorogar por um mez a licença sem vencimentos, em cujo goso se acha para tratar de negocios de seu particular interesse onde lhe convier. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o engenheiro chefe do 5º districto da 3ª Directoria da Secretaria dos Negocios da Industria José Joaquim de Almeida e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder lhe dous mezes de licença sem vencimentos afim de tratar de sua saude onde lhe convier. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar ao municipio de Barreiros representado pelo Prefeito Dr. Estacio Coimbra a quantia de seis contos tresentos e cincoenta e dous mil setecentos e quarenta e seis reis a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, como primeira prestação do contracto effectuado para a construcção do edificio destinado a escola publica do mesmo municipio, devendo essa despeza correr pelo art. 2 § 2 n 29 da lei orçamentaria vigente. -Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria, da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 2 476$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Agosto proximo findo, nos serviços abaixo discriminados, devendo correr essa despeza pelas verbas em seguida declaradas:

Art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria vigente. (Fiscalisação da Draynage e illuminação)	188$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei. (Reparos no quartel do 2.º corpo policial) 4.ª semana	138$500
Art. 2.º § 2º n. 34 da mesma lei. (Reparos no edificio da Secretaria da Industria) -4 ª semana	7$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei. (Reparos no quartel de cavallaria)—4 ª semana	60$500
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei. (Reparos na Casa de Detenção)—4 ª semana	92$800
Credito extraordinario de 2 de Julho ultimo, aberto em execução á lei n. 160 de 15 de Maio tambem ultimo. (Fornos de incineração) —4.ª semana	54$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente (Conservação do jardim publico)—4.ª semana	87$000
Art. 2.º § 2º n. 27 da mesma lei. (Praticantes)	948$500
Art. 2.º § 2 º n. 27 da mesma lei. (Apontadores do 1.º e 6.º districtos)	900$000

Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autorise-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 45$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento, no mez de Julho ultimo, de uma trave para a Casa de Detenção, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente, e fica assim respondido o officio sob n. 414, de 20 de Agosto proximo findo.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que presteis as necessarias informações sobre os assumptos das inclusas petições de Augusto Cerquinho e José Rosado de Oliveira, commerciantes na cidade de Limoeiro, solicitando pagamento pelo fornecimento em 1892, de alimentação, dinheiro e roupa a s indigentes variolosos, providenciando para que opportunamente sejam devolvidas as mesmas petições, bem como os demais documentos que as acompanham.

— Ao Dr. director da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, em resposta ao officio sob n. 126, do 1.º do corrente, que termina se amanhã a licença em cujo goso se acha o commissario de Hygiene a quem vos referis, e pois deveis expedir as necessarias ordens no sentido de seguir elle ao municipio do Brejo, afim de colher as informações solicitadas em o officio sob n. 1727 de 31 de Agosto proximo findo, ao qual acompanhou, por copia, o do Prefeito do mesmo municipio, de 23 desse ultimo mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado tendo em vista o relatorio apresentado, em 20 de Agosto, pelo 2.º official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, designado, em 22 de Julho ultimo, para installar as mesas de rendas nos municipios de Timbaúba e Itambé, do qual se evidencia que da installação das referidas mesas nenhuma conveniencia resultará para a Fazenda do Estado, attenta a deficiencia de rendas que nem ao menos chegariam para as despezas com o augmento do pessoal a se encarregar da arrecadação, resolve extinguir as ditas mesas de rendas dos municipios de Timbaúba e Itambé, mencionadas no art. 1.º do regulamento a que se refere o decreto de 30 de Janeiro do corrente anno, ficando assim restabelecidas as collectorias dos mesmos municipios.—Fizeram se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito as portarias de 29 de Maio ultimo, pelas quaes foram nomeados Adelino Celestino de Mendonça e Antonio Rufino Carneiro da Cunha para os cargos de administrador e escripturario da mesa de rendas no municipio de Itambé, e determinar que os mesmos continuem a exercer os cargos de collector e escrivão da collectoria do dito municipio, em vista do acto desta data, que extinguio a referida mesa de rendas.—Fizeram se as communicações.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito as portarias de 10 de Abril ultimo pelas quaes foram nomeados Francisco Betualdo Bezerra Cavalcante e Antonio Joaquim de Souto Lima para os cargos de administrador e escripturario da mesa de rendas no municipio de Timbaúba, e determinar que os mesmos continuem a exercer os cargos de collector e escrivão da collectoria do dito municipio, em vista do acto, desta data, que extinguio a referida mesa de rendas.—Fizeram-se as communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 4

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. directer geral da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Antonio Soares de Novaes Mello Avelino, juiz de 2.º districto do municipio do Cabo, assumio no dia 1.º do corrente o exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos que o bacharel José Francelino de Paiva, promotor publico do municipio de Amaragy, deixou, por motivo de molestia o exercicio de seu cargo no dia 1.º do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 4

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o alferes do 2.º batalhão de infantaria Estadual João Izidoro de Albuquerque, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde. -Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino. -Transmitto vos copia dos telegrammas que acabo de receber, sendo um firmado por negociantes de Ribeirão, 2.º districto de Gamelleira, e outro pelo cidadão Astolpho Barbosa Sobrinho, representando e pedindo ao Governo providencias contra as violencias de que está sendo victima este ultimo, e recommendo-vos que, com urgencia, exijaes das autoridades policiaes daquelle districto e do delegado do municipio, informações detalhadas a respeito de taes factos, providenciando, desde logo, para que o referido cidadão não soffra a menor violencia.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal. —Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Francisco Leite de Oliveira, visto haver sido em inspecção de saude considerada incapaz para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1 n. 56 da lei do orçamento vigente mandai pagar a Medeiros Layme & C. conforme a conta junta na importancia de 77$000 proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 1º batalhão durante o mez de Agosto ultimo.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante do 1º batalhão estadoal.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 982$000 proveniente de medicamentos fornecidos a enfermaria da Casa de Detenção pelo cidadão Alexandre dos Santos Selva no periodo decorrido de 10 de Maio a 10 de Julho ultimo, recommendo vos que pela verba do art. 2 § 1º n. 53 da lei do orçamento vigente lhe mandeis pagar a importancia de 195$000, devendo ser escripturada a de 787$000 visto achar-se esgotada a verba do art. 2º § 1º n. 39 da lei do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao Sr. Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 56 da lei do orçamento vigente mandai pagar a Medeiros Layme & C. a conta junta na importancia de 87$000 proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 2º batalhão de infanteria estadoal durante o mez de Agosto ultimo.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante do 2 batalhão estadoal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins o ponto dos empregados da Casa de Detenção referente ao mez de Agosto findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o Dr. questor abonou dez faltas dadas pelo guarda de 2ª classe da Casa de Detenção Leoncio Ferreira no mez de Agosto findo.

2.ª DIRECTORIA

Dia 4

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Tenho a satisfação de agradecer-vos a remessa do exemplar que vos dignastes de offerecer-me com officio de 22 de Agosto findo das leis desse Estado promulgadas no corrente anno.

— Ao Dr. João Augusto Rosa.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 1 de 1 de Julho ultimo fico sciente de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Secretario do governo do Estado do Piauhy.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Prefeito do municipio de Serinhãem.—Em virtude de representação da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco declarei-vos em officio de 18 de Junho ultimo, que a mesma empresa gosava, por força de seu contracto de 26 de Agosto de 1889, do qual vos remetti copia, do favor de isenção de quaesquer impostos, quer municipaes quer do Estado, excepção feita quanto a este do de exportação.

Despresando a parte de vossa allegação constante de officio de 30 do mesmo mez para o fim de fazer valer em juiso o direito do municipio á cobrança dos impostos, porquanto das deliberações dos conselhos municipaes, quando não estiver funccionando o Congresso Legislativo, cabe unicamente recurso ao Governo do Estado, e suas decisões não estão sujeitas a julgamento de autoridade alguma judiciaria, desta o entre as considerações que fizestes as seguintes:

« Que a Companhia pagou já os impostos sobre barcaças e de decima rural, creados em 1892 pelo Conselho de que fazia parte um accionista e gerente da Usina.

« Que o Conselho actual com toda a razão julgou que a isenção de impostos aproveitava a fabrica e suas dependencias que não tributou, e não a engenhos, barcaças, estabelecimentos commerciaes e outros negocios que mesmo o concessionario da Usina por ventura venha a explorar».

E' um engano manifesto. A clausula do contracto é concebida nos seguintes termos:

« A provincia terá hypotheca sobre o engenho, terrenos e dependencias da mesma fabrica para a garantia de suas apolices, ficando, porém, cada fabrica e dependencias isentas de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuado o de exportação da assucar».

O § 4.º do art. unico da lei n. 1972 de 22 de Março de 1889 diz:

« Quer os contractantes quer as fabricas centraes, ficarão isentos de quaesquer impostos provinciaes e municipaes exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados do orçamento provincial».

Vê-se claramente da clausula do contracto e disposição supra que a Usina «Trapiche,» — os engenhos fornecedores de cannas que pertençam ou vierem a pertencer aos contractantes, as linhas ferreas da Usina, os estabelecimentos destinados ao fornecimento de trabalhadores e empregados, o material rodante e utensis, as barcaças, escriptorios destinados ao recebimento de assucares, os contractantes e seus representantes, tudo em fim que constitue dita Usina, não pode ser objecto de contribuição do Estado ou dos municipios sem offensa aos direitos dos concessionarios.

Isto tendo em vista as disposições privilegiaes que regulam a materia.

Encarando a questão perante a legislação do Estado vê-se que dos orçamentos estadoaes e municipaes anteriores á proclamação da Republica e desta á promulgação da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, não figurou em tempo algum o imposto territorial, por isso que a contribuição sobre as fabricas de assucar e alcool era cobrada, como o é ainda, pela exportação de seus productos, á vista do art. 3.º n. 1 e 2 da lei n. 197 de 30 de Junho do corrente anno; e se o Conselho o decretou, fel-o com flagrante violação das leis do Estado.

No regimen republicano, a primeira disposição sobre o que póde ser objecto de contribuição municipal é a do art. 95 § 1.º da Constituição que diz:

« Compete aos Concelhos Municipaes deliberar sobre:

« Receita e despesa municipal... lançando para esse effeito as contribuições ou taxas que forem indispensaveis ao serviço municipal *e não contravierem as leis do Estado* ».

Decretando o Concelho desse Municipio contribuição sobre a Usina—Trapiche,—engenhos de assucar, barcaças etc., é evidente que decretou taxas contrarias ás leis do Estado a vista do art. 3.º da lei n. 52 de 2 de Agosto de 1892 que diz:

« Para fazer face a semelhantes encargos poderão os Municipios incluir nas suas provisões orçamentarias, além das receitas provenientes das taxas que hoje lhes pertencem em virtude da legislação vigente, as dos impostos de decima urbana, das rezes abatidas para o consumo e do dizimo do gado nos campos de criação ».

A vista do exposto mantenho de accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado de 31 de Agosto findo, a decisão constante do officio que vos expedi a 18 de Julho ultimo sobre o assumpto e faço-vos novamente sciente:

1º Que a Usina—Trapiche,—os engenhos de sua propriedade, as linhas ferreas desta, os estabelecimentos destinados ao fornecimento de trabalhadores e empregados, o material rodante e utensis, as barcaças, escriptorios destinados ao recebimento dos assucares, os contractantes e seus representantes, tudo emfim quanto constitue dita Usina, está isento de qualquer contribuição municipal e do Estado, excepção feita quanto a este, dos impostos de exportação, á vista da clausula 7.ª do contracto e das disposições de leis citadas.

2º Que os predios agricolas desse Municipio não podem igualmente pagar contribuição municipal, além de outras disposições já citadas, em vista do art. 3.º da lei n. 115 de 25 de Junho de 1895 que diz:

« Nenhum Municipio póde onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção do Estado por qualquer fórma tributados por este ».

A observancia da presente decisão eu vos tenho por muito especialmente recommendado.

— Ao Prefeito do Municipio de Barreiros.—Para os fins convenientes remetto vos copia do officio que nesta data expeço ao Prefeito do Municipio de Serinhãem, sobre o assumpto da reclamação da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco de que vos dei sciencia em 18 de Junho ultimo, visto como a Usina—Carassú—fundada nesse Municipio gosa por força da clausula 10.ª de seu contracto dos mesmos favores.

Expediente do Director

Officio:

Ao Gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda agradecer-vos a remessa do exemplar que vos dignastes de offerecer lhe com officio de hontem datado, do relatorio dessa Companhia, relativo ao anno social findo.

Despachos do Governador do Estado do dia 10 de Setembro de 1896

Antonio Francisco de Araujo, ex-praça do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal.

Martha Maria da Conceição, mãi do sentenciado Pedro Felippe do Rego Barros, pedindo perdão para seu filho.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal.

Cordolino José Thomaz, Benjamin Alves de Miranda, Vicente Barbosa da Silva e João Velloso dos Santos, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquim Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal.

José Carneiro da Silva, praça do 2.º corpo policial, pedindo sua baixa por achar-se impossibilitado de continuar o serviço por motivos de molestia.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

José Francisco da Silva, soldado do 1.ª companhia n. 77 do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter sua baixa.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Felismina Adolpha da Cunha Salles, professora publica, pedindo para ser descontada a pensão do Monte-Pio como professora de 4ª entrancia, afim de obter as vantagens que lhe faculta o art. 16 do Regulamento em vigor.—Requeira por intermedio do Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Tenente-Coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros, recorrendo de um despacho do Prefeito do Municipio de Jatobá.—Informe com urgencia o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECTIFICAÇÃO

O recurso de graça interposto pelo sentenciado Manoel Dedis, foi indeferido e não deferido, como sahio por engano, publicado hontem.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Setembro de 1896

José Sancho Bezerra Cavalcanti, Maria do Rosario Pinheiro, Maria Zulmira de Barros Lima e Olympia Francisca de Paula.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Diniz da Silveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Feliciana Gomes P. da Lyra.—Sim mediante recibo.

João Francisco de Salles Tine & C. —Declare o fim a que se destina a certidão.

Francisco Antonio Lopes.—Satisfaça a exigencia.

Feliciana Thereza Dias Pontual e João Pereira de Lima.—Certifique-se.

Eduardo Monteiro.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Marianna da Silva Jesus Manoel Ferreira Guedes, Maria Leopoldina Chaves Peixoto, José de Alcantara, Izidoro Bezerra de Oliveira, Francisco de Souza Magalhães, Aristheu Pinheiro & C., Apollinario da Trindade M. Henriques. —Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 195.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Felismino Francisco dos Santos, por crime de ferimentos, João Simplicio dos Prazeres, Miguel Archanjo Trigueira e Manoel Francisco da Costa, conhecido por Francisco da Costa como desordeiro.

Communicou-me hoje o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que as 3 horas da manhã desabaram os predios ns. 1 e 3 da rua da Florentina e bem assim parte do quartel de cavallaria, succedendo fallecer em consequencia do desastre a suissa de nome Modesta Mayer, que foi encontrada debaixo das ruinas, e dalli retirada com auxilio da companhia de Bombeiros que immediatamente compareceu, sendo atingido tambem um trabalhador que recebeu graves ferimentos.

Nesta data communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados que hontem por volta das 9 horas da noite, no lugar becco do Maxixe do mesmo districto, o individuo de nome Alfredo Austregesilo de Mello, assassinou a Mathias Francisco das Chagas.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, que no dia 4 do corrente mez, na rua do Livramento daquella cidade falleceu uma mulher cujo nome ignora.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, ali compareceu e procedendo ao competente exame cadaverico, verificou ter sido a morte occasionada por uma congestão cerebral.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 10 de Setembro de 1896

Numeriano Augusto de Mello, pedindo restituição da quantia de 87$292, que depositou como caução — Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 280$000, de materiaes fornecidos no mez de Agosto do corrente anno.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 34:811$850, do gaz consumido durante o mez de Agosto proximo passado.—Attendidos por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro José Sobral, pedindo para retirar seu primo menor de nome Augusto de Siqueira Britto, da Escola Frei Caneca.—Indeferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Setembro de 1896

Mary Josephina Dreyer.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Ferreira da Silva & C., Baptista & C., Antonio Ambrosio de Vasconcellos, Luzia Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Agosto de 1896

RENDIMENTOS PUBLICOS

Foram arrecadadas as seguintes rendas:

RENDA DA ALFANDEGA

Agosto de 1896	1.836:148$954
Idem de 1895	1.657:211$501
Mais em 1896	178:937$453

RENDA DO ESTADO

Agosto de 1896	316:725$043
Idem de 1895	628:126$629
Menos em 1896	311:401$586

***

MOVIMENTO DO PORTO

Entraram para o porto do Recife as seguintes embarcações:

DO EXTERIOR

21 vapores lotando 38.831 toneladas
15 navios » 7.290 »

DO INTERIOR

18 vapores lotando 18.660 toneladas
9 navios » 1.435 »

Dando para total das entradas:

	Embarcações	Toneladas
Agosto de 1896	63	66.216

***

O cambio oscillou entre 8 9/16 e 9 1/4.

***

EXPORTAÇÃO

ASSUCAR

Foram exportados:

Para o exterior	273.990	kilos
Para o interior	4.147.587	»
Total	4.448.577	»

O preço medio por 15 kilos foi 4$100.

O valor da exportação attingio a........ 1.245:601$560.

***

ALGODÃO

Foram exportados:

Para o exterior	....	kilos
Para o interior	404.958	»
Total	404.958	»

Foi o preço medio por 15 kilos 14$100.

O valor da exportação foi 380:660$520.

***

AGUARDENTE

Foram exportados:

Para o exterior	51.116	litros
Para o interior	731.831	»
Total	782.947	»

Foi o preço medio por pipa de 480 litros... 115$200.

O valor da exportação foi 180:850$757.

***

ALCOOL

Foram exportados:

Para o exterior	....	litros
Para o interior	330.511	»
Total	330.511	»

Foi o preço medio por pipa de 480 litros ... 195$360.

O valor da exportação foi 134:517$977.

***

MEL

Foram exportados:

Para o exterior	4.800	litros
Para o interior	4.300	»
Total	9.100	»

Foi o preço medio por pipa de 480 litros... 105$600.

O valor da exportação foi 1:283$800.

***

COURO

Foram exportados:

Espichados	......	kilos
Seccos	121.261	»
Verdes	11:151	»
Total	132.412	»

Os preços medios por kilos foram:

Espichados	Seccos	Verdes
1$200	1$020	$600

O valor da exportação foi 130:592$820.
2.072:273$371.

***

A demais exportação foi a seguinte:

Sabão, kilos	344.558
Cerveja, litros	636
Velas, kilos	4.052
Genebra, litros	9 014
Carvão animal, kilos	105
Vinhos, litros	30.607
Cidra, litros	1.121
Vinagre, litros	32.740
Vermouth, litros	100
Doces, kilos	3.696
Oleo de ricino, kilos	5.440
Idem idem, latas	40
Sal, litros	6.000
Oleo de mocotó, kilos	360
Graxa, idem	12.690
Massa de tomate, idem	2.645
Sabonetes, idem	260
Côcos, numero	132.000
Courinhos e pelles, idem	79.367
Idem idem, kilos	5.064
Cigarros, numero	297.000
Idem, caixas	2
Caroços de algodão, kilos	175.180
Fio de algodão, kilos	1.675
Algodão, peças	600
Calçados, caixões	134
Sola, meios	1.565
Espanadores, fardos	1
Farello de algodão, kilos	8.600
Pennas, idem	23
Tachos de cobre, idem	53
Fumo, idem	6.529
Charutos, numero	15.500
Phosphoros, kilos	2.855
Cognac, litros	512
Polvora, kilos	2.031
Camisas de meias, duzias	50
Rapé, kilos	304
Folhas medicinaes, idem	20
Canos de barro, numero	110
Vassouras, idem	25
Idem, amarrado	1
Cêra vegetal, kilos	430
Sebo, idem	11.000
Espanadores, duzias	18
Farinha de mandioca, kilos	70.680
Borracha de mangabeira, idem	1.170
Xarque, idem	21
Unhas de boi, numero	3 000
Cartas de jogar, caixas	2
Pedras, numero	6
Pontas de boi, idem	2.200
Bombas de ferro, idem	1
Chocalhos, idem	300
Aniagem, kilos	9.600
Tinta de escrever, idem	80
Oleo, caixas	50
Piano, numero	1
Residuos de algodão, kilos	1.085
Estopa, kilos	340
Cal branca, barricas	10
Saccos de estopa, numero	2.000
Cordas, volumes	8
Pares de meias, duzias	2.00
Tecidos de algodão, peças	2.940
Idem idem idem, fardos	670
Rotulos, kilos	60
Vinhatico, pranchões	31
Bebidas, litros	17.271
Vinho medicinal, idem	717
Polpa de tamarindo, kilos	50
Perfumarias, idem	995
Perfumarias, caixas	3
Chapéos de carnaúba, numero	61.160
Oleo de algodão, litros	3.600

Importação

A importação foi a seguinte:

Agua mineral, caixas	258
Idem idem, barricas	5
Amostras, volumes	163
Idem, caixas	2
Azeite, idem	419
Idem, barris	2
Arame, volumes	1.149
Idem, caixas	48
Alvaiade, barricas	84
Arsenico, idem	1
Amoniaco, caixa	1
Algodão, saccos	1.822
Alfafa, fardos	1.600
Alfazema, saccos	15
Idem, caixas	1
Azeitonas, idem	80
Azul ultramar, caixas	15
Acido, idem	4
Alcatrão, barricas	20
Arroz, saccos	790
Aniagem, fardos	34
Alpiste, saccos	200
Assucar, saccos	250
Agua raz, caixas	29
Aço, feixes	58
Idem, caixas	80
Alhos, canastras	481
Arcos, volumes	200
Apparelhos, caixas	3
Armas, caixas	6
Amendoas, barricas	6
Bacalhao, barricas	4268
Bacalhão, meias barricas	423[illegible]
Botijas, caixas	2402
Botijas, saccos	357
Biscoitos, caixas	67
Batatas, caixas	1655
Balanças, volumes	11
Barris, numero	4650
Botões, caixas	3
Barras de ferro, feixes	300
Barras de ferro, numero	788
Bitter, caixas	10
Brabante, caixa	1
Breu, barricas	300
Banha, barris	790
Barrilha, tambores	225
Bagas, caixas	4
Carvão de pedra, toneladas	3238
Chá, caixas	11
Chá, grades	6
Cré, barricas	15
Canella, caixas	70
Cal, barricas	592
Cebollas, caixas	714
Cerveja, caixas	673
Champagne, caixas	3
Conservas, caixas	205
Cognac, caixas	328
Café, saccos	3668
Cigarros, caixas	4
Cigarros, barricas	10
Charutos caixas	46
Charutos, barricas	10
Chapéos, caixões	89
Chapéos fardos	349
Calçados, caixões	46
Couros, caixas	150
Couros, numero	106
Couros, fardos	8
Cominhos, saccos	60
Cevada, barricas	74
Colla, caixa	1
Colla, barricas	6
Cera, saccos	598
Cera, caixas	2
Cavallos, numero	2
Cimento, barricas	2480
Carvão, barricas	80
Cabos, fardos	47
Centeio saccos	10
Chumbo, volumes	100
Chumbo, cunhetes	45
Canos de barro, volumes	52
Clichés, caixa	1
Carne salgada, barricas	150
Chocollate caixas	16
Carne de porco, barricas	5
Capsulas, caixas	3
Cachimbos, caixas	10
Canos de chumbo, volume	1
Cartões, caixa	1
Cevadinha, garrafões	45
Cravos, fardos	16
Carne, caixas	5
Colchões, caixa	1
Cartuchos caixa	1
Coroas mortuarias, caixa	1
Cartas de jogar, caixas	59
Drogas, volumes	280
Drogas, caixas	64
Dynamite, caixas	40
Enxofre, barricas	20
Erva doce, saccos	10
Esteiras, fardos	36
Etiquetas, caixas	11
Ervilhas, caixas	2
Ervilhas, garrafões	20
Elastico, caixas	4
Espoletas, caixas	4
Especiarias, caixas	10
Estampas, caixa	1
Estopa, fardos	10
Escovas, caixa	1
Farinha de trigo, barricas	9129
Farinha de trigo, saccos	2100
Ferragens, volumes	1423
Ferragens, caixas	290
Folhas de zinco, caixas	736
Farinha, barricas	12
Furis, caixas	6
Fio, saccos	275
Farello, saccos	7410
Farinha de milho, caixas	422
Fogareiros, numero	273
Feijão, saccos	50
Fructas, caixas	32
Fumo, caixas	252
Fumos, volumes	762
Fardamento, caixas	3
Fogões, volumes	16
Genebra, caixas	100
Gomma laca, caixas	4
Gomma, bexigas	660
Gomma, pipas	170
Gomma, caixas	15
Garrafas, caixas	15
Garrafões, numero	140
Grampos, barricas	6
Gravatas, caixas	6
Harmonios, caixas	8
Hyposulphato de soda, caixa	1
Instrumentos de musica, caixas	5
Impressos, caixa	1
Joias, caixas	2
Kummel, caixas	16
Kerosene, caixas	31000
Kerosene, barricas	20
Livros, caixas	12
Licores, caixas	45
Leite condensado, caixas	81
Laminas de zinco, barricas	14
Mercaderias, caixas	222
Mercaderias, volumes	1097
Maçães, caixas	77
Maçães, barricas	2
Milho, saccos	3931
Manteiga, barris	1535
Manteiga, meios barris	1786
Manteiga, caixas	443
Mel, barris	11
Mel, caixa	1
Materiaes, volumes	3164
Machinas, caixas	27
Maisena, caixas	528
Moveis, caixas	81
Moveis, volumes	13
Mosaico, caixas	49
Marmore, caixas	2
Marmore, chapas	30
Musicas, caixa	1
Madeira, caixas	140
Madeira, volumes	386
Madeira, pranchões	280
Molduras, caixas	3
Matte, saccos	3
Machinas de costura, volumes	188
Massa de tomate, barrica	1
Machinismos, caixas	4
Manequins, caixas	2
Oleo, caixas	10
Oleo, barris	192
Papel, fardos	2114
Papel, pacotes	6500
Papel, caixas	172
Passas, caixas	13
Presuntos, caixas	10
Pelles, fardos	236
Pelles, caixas	5
Palha, volumes	28
Porcellana, caixas	10
Porcellana, barricas	2
Pianos, numero	9
Papelão, fardos	34
Parafina, caixas	60
Phosphoros, caixas	45
Phosphoros, latas	325
Perfumarias, caixas	6
Pregos, caixas	83
Pregos, barricas	2
Parafusos, caixas	5
Plumas, caixas	4
Pipas, numero	665
Piassava, amarrados	4
Pinceis, caixas	3
Provisões, caixas	127
Pimenta, saccos	145
Queijos, caixas	531
Queijos, fardos	11
Queijos, tina	1
Rolhas, caixa	1
Rolhas, fardos	20
Relogios, caixas	41
Redes, pacote	1
Salpicões, caixas	10
Sardinhas, caixas	441
Seda caustica, tambores	100
Sebo, barricas	1297
Salitre, barricas	110
Sal amargo, barrica	6[illegible]
Sal refinado, caixas	10
Sabão, caixas	5
Tecidos, caixas	146
Tecidos, volumes	1734
Tintas, caixas	46
Tintas, barricas	383
Tintas, volumes	40
Tapioca, paneiros	21
Tapioca, saccos	10
Toneis, numero	146
Tayuya, caixas	10
Tubos de ferro, volumes	71
Tamancos, fardos	23
Toucinho, barris	105
Toucinho, caixa	1
Uvas, caixas	114
Vinagre, pipas	2
Vinagre, barris	139
Vidros, caixas	91
Vidros, volumes	76
Vermouth, caixas	165
Vassouras, fardos	139
Whisky, caixas	105
Whisky, barricas	2
Ventarolas, caixa	1
Vinho pipas	204
Vinho, barris	2198
Vinho, caixas	2975
Xarque fardos	18271
Xarque, kilos	414675
Zinco, caixas	14

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 30 de Agosto ultimo.

De sua visita pastoral ao Rio Branco, regressou o bispo diocesano D. José Lourenço da Costa Aguiar, acompanhado dos Revms. Carloto Fernandes e Manoel Furtado.

Acha-se na capital o Sr. Dr. Martinho Rodrigues, advogado no Estado do Ceará e redactor do jornal «Ceará,» que se publica no mesmo Estado.

— Installou-se o departamento do interior, de que é director o Sr. Pedro Freire.

— Regosijava-se a imprensa da capital pela noticia ou probalidade da creação em Manáos de uma caixa filial do Banco da Republica.

Pará

Datas até 4 do corrente Setembro.

Em edição de 2 do corrente, o collega da «Provincia do Pará» lançou os seguintes dados sobre o novo ministro das relações exteriores, o Sr. general Dionysio Cerqueira.

« O novo ministro do exterior tem passado o melhor da vida no desempenho de bem arduas commissões, especialmente no valle do Amazonas. Pode-se affirmar que em todas as nossas questões de limites sua provada competencia profissional ha sido um elemento de força na verificação do nosso direito.

Como se sabe, tirante as questões suscitadas pelas luctas civis que ensanguentaram este paiz, os mais melindrosos assumptos que correm pela pasta do exterior se prendem ás nossas fronteiras. Depois do laudo das Missões, o qual deveu ao Sr. general Dionysio Cerqueira grande somma de subsidios, avultam em primeira linha as «neutralidades» do Amapá e do Pirárára, no Rio Branco. Por sequencia lembramos que não menos valor merece a demarcação brazileiro-boliviana, confiada á proficiencia do Sr. coronel Thaumaturgo de Azevedo. E em aberto se encontram tambem outras demarcações, que entendem intimamente com a futura expansão da Amazonia.

Naquella demarcação ha por exemplo um erro latente, e, segundo pareceres de bôa nota, irá elle lezar, caso passe sem corrigenda, vitaes interesses regionaes do Estado do Amazonas.

A linha imaginaria determinando as nascentes do Javary se considera hoje enormemente recuada em favor do Brazil em milhares de leguas, facto attestado pelas explorações que levaram áquelle rio levas de immigrantes a povoal-o e a civilisal-o. Não affirmamos, mas presumimos que o Sr. coronel Thaumaturgo até propoz que a exploração principiasse pelo Javary, alvitre esse impugnado pelo plenipotenciario da Bolivia e que por isso não obteve o consentimento do ex-ministro Carlos de Carvalho.

A velha pendencia com os inglezes no Rio Branco ninguem melhor que o Sr. ministro do exterior a conhece e lhe pode dar a mais racional direcção. Foi S. Exc. o sub chefe da commissão Parima, que explorou a região litigiosa venezuelano-brazileira e, por approximação, a parte territorial que nos contesta a Inglaterra. Derramam, neste ponto, seus relatorios luz intensissima. Do mesmo modo se poderá conjecturar em relação ao contestado franco-brazileiro, cujas linhas geraes se tornaram familiares a S. Exc. por assiduos e scientes estudos tão propensos á sua indole.

Tudo leva crer que o Sr. Presidente da Republica acertou na escolha do substituto do Sr. Carlos de Carvalho.

Passados os incidentes dos protocolos italianos e da ilha da Trindade, temos que abordar seriamente as nossas seculares pendencias; são as que restam e, para aquietarmos os sobresaltos, que extremecem nossas relações com os paizes visinhos, faz-se mister resolvel-as, sem attritos, sem insoffridos amores-proprios e, sobre tudo, sem nenhuma quebra do nosso patriotismo e da nossa integridade.

Neste caso é que vislumbramos na escolha do Sr. Presidente da Republica o accerto a que alludimos acima.

Talvez se nos leve á conta de paixão o interesse pessoal essa insistencia em especialisarmos, nas nossas apreciações e, ás vezes, desaccordos, a pasta do exterior. Mas a razão, em contrario, é obvia.

A Amazonia, mais do que quaesquer outras regiões brazileiras se julga intimamente ligada ás locubrações daquella pasta no sentido de liquidar, pondo-lhes termo final, as questões de limites, como ja dissemos, em aberto, e tendo ellas por séde porção consideravel de nosso territorio, nada mais justo e nada mais claro que acompanharmos todas as fazes que ellas vão tendo, impugnando-as, ou applaudindo as.

E é ainda esse naturalissimo empenho, tão arraigado é elle, que nos faz applaudir a bôa hora em que o Sr. general Dionysio de Cerqueira acceitou tamanha responsabilidade moral. Sua tradição honrosa, seus estudos especiaes, e o profundo conhecimento que possue do merecimento scientifico do pessoal, a que irá incumbir o exame do nosso direito, bem como a capacidade intellectual de quem haja de ser encarregado de discutil-o com a plenipotenciaria adversa, tudo em summa parece offerecer as mais seguras garantias. E oxalá não nos illudamos.»

— A mesma folha, addicionando-lhe as seguintes palavras, dá tambem na ultima das que temos do Pará, o telegramma a que precedem as alludidas palavras:

« Um despacho telegraphico de Buenos-Ayres dá a sensacional noticia de que o governo do Paraná cedeu o territorio brazileiro de Missões a um individuo, que por seu turno vendeu o respectivo contracto a um syndicato de capitalistas argentinos.

A Provincia do Pará vai dar outra noticia mais sensacional ainda:—nós aqui sabemos que a transacção foi effectuada pelos bons officios de dous senadores solistas e de um diplomata brazileiro, chefe de missão ».

« Buenos Ayres, 3.

Ao Congresso Federal foi apresentado um projecto de lei concedendo uma subvenção aos lavradores que exportarem café e cacáo.

Consta agora que essa projectada subvenção é destinada principalmente áquelles que se estabelecerem no territorio das Missões brazileiras e que exportarem esses productos pelo porto de Buenos-Ayres.

E' voz corrente n'esta cidade que o governo do Estado brazileiro do Paraná, após o laudo do presidente Cleveland, concedeu as Missões á um individuo que vendeu o seu contracto a um syndicato argentino, que dispõe de 50 milhões de pesos ».

— Sobre o maestro Carlos Gomes apenas encontramos a menção de terem-se espalhado no dia 1.º boatos infundados a respeito do seu estado morbido.

Seu estado, porém, é antes animador, apezar da fraqueza physica. O maestro, com o espirito claro, conversou n'aquelle mesmo dia com o redactor da *Provincia* e com diversos medicos de sua amisade.

Pela tarde, alimentou-se tomando leite, ovos e um pouco de geléa.

— Consta que será installada no dia 10 do corrente a delegacia fiscal do thesouro federal n'esta capital.

— O governador do Estado, por decreto de 28 do cadente, marcou o dia 8 do mez vindouro para ter logar a installação da villa de Porto Salvo; e vai remetter por estes dias aos intendentes municipaes as instrucções que baixaram com o decreto de 28 de Agosto findo, sobre o processo a seguir nas eleições de governador, vice-governador e membros do Congresso do Estado, a realizarem-se no dia 15 de Novembro vindouro.

— O bacharel Antonio Alves Monteiro foi nomeado promotor publico de Igarapé-miry.

— Regressou de Soure o commandante do cruzador *Caçador*, acompanhado do pessoal que fôra tentar fazer fluctuar o aviso-fiscal *Sérzedello*

Foi impossivel levar a effeito o salvamento da bella embarcação, que assentou completamente sobre o canal de 5 braças de profundidade, recebendo na quéda muitas avarias.

Em consequencia d'esse accidente, o commandante do *Caçador* julga-o completamente perdido.

— No mez findo arrecadou a Recebedoria do Estado a quantia de 971:378$717.

Comparada esta renda com a arrecadada em igual periodo do anno passado, que foi de réis 819.641:337, houve no mez ultimo para mais a importancia de 151:737$380.

— O valor official dos generos de producção do Estado, sujeitos a direitos e despachados pela praça de Belém, em Agosto ultimo, com destino aos mercados consumidores, montou a 3.938:406$018, representados d'este modo:

Borracha	3 553:629$004
Cacáo	291:423$400
Castanha	21:566$250
Couros de boi	13 395$800
Pelles de veado	4:407$500
Grude de peixe	10:833$000
Plumas de garça	42:500$000
Sebo animal	650$000

Ceará

Datas até 6 do corrente:

Foi promulgada no dia 2 a lei n. 330, que manda concorrer na nomeação de juizes de direito os promotores de justiça graduados em direito que tiverem quatriennio, e estabelece diversas disposições sobre a organisação judiciaria e ordem de processos.

— No mez de Agosto arrecadou a alfandega

deste Estado	373:463$348
O anno passado nesse mez	352:031$581
Differença para mais este anno	21:231$767

No mesmo mez de Agosto arrecadou a Recebedoria

do Estado	58:226$199
O anno passado	44 990$156
Differença para mais	13:235$740

Rio Grande do Norte

Datas até 8 do corrente:

Pelo superior tribunal de justiça foi pronunciado em crime de damno de Antonio Joaquina Cortez de Arez.

— Em seu sitio Sanhé suicidara-se o tenente-coronel Joaquim Tavares Xavier de Paiva, irmão do vigario de S. José de Mipibú e cunhado do Dr. Celso Caldas.

— Em Canafoas foi assassinado o honrado e laborioso agricultor Epaminondas Fernandes Praxedes.

— Na lagôa dos Velhos Anecio Leão Pessoa assassinara com um tiro ao seu tio Antonio Anselmo da Silva.

Parahyba

Datas até 10 do corrente:

O presidente do Estado foi autorisado a subscrever mais 50 acções da Companhia Ferro Carril da Parahyba, bem como a jubilar e melhorar os vencimentos de diversos professores de ensino primario.

— Foi nomeado para exercer o logar de procurador geral do Estado, o desembargador João Lopes Pessoa da Costa.

= O bispo diocesano sahirá em visita pastoral a algumas freguezias do bispado.

AGRICULTURA

Industria assucareira

(Continuação)

Dr. Jacy Monteiro

IV

Ainda outras empresas assucareiras, estabelecidas no terceiro districto dos Engenhos Centraes baquearão de 1892 até esta data.

Em 11 de Outubro de 1876 baixou o decreto n. 6352 —concedendo á Companhia Assucareira de Porto Feliz autorisação para funccionar e approvando com modificação os seus estatutos; e na mesma data o decreto n. 6353 concedendo a essa nascente companhia garantia de juros de 7 % sobre 300:000$ para o estabelecimento de um engenho central em Porto Feliz na então provincia de S. Paulo. Em 1880 nova garantia foi concedida sobre mais 400:000$ para aquelle mesmo fim.

Por decreto n. 9267, de 23 de Agosto de 1884 caducarão essas concessões.

Em 24 de Março de 1888 apparece o decreto n. 9910 approvando os estatutos da Companhia Engenho Central de Porto Feliz cujo capital era de 400:000$, e em 5 de Abril do anno seguinte o decreto concedendo a essa mesma empreza garantia de juros de 6 % sobre...... 400:000$000.

Nesse mesmo anno de 1889 a Companhia Engenho Central de Porto Feliz passou a denominar-se Companhia Engenho Central Paulista.

Percorrendo-se a collecção dos decretos sobre engenhos centraes notão-se muitos destes factos—mudança de nomes de companhias, transferencias de concessão, prorogações de prazo, revalidações, etc.—o que indica, pelo menos, falta de estabilidade, incoherencia nesses negocios, assim tantas vezes repetido.

A Companhia Engenho Central Paulista publicou em folheto dous relatorios—um em 1891 e o outro em 1892. Diz a companhia em seu primeiro relatorio:

« Situação financeira—Pelos annexos....ficareis conhecendo o verdadeiro estado financeiro da nossa companhia, que, mesmo depois da liquidação de duas safras successivas nos annos de 1889 e 1890, ainda mostra deficit, originado das causas por vós assás conhecidas—a falta de canna resultante do abandono em que estava o seu plantio e o desanimo em que a actual companhia encontrou os fornecedores de canna da extincta Companhia Assucareira do Porto Feliz. »

Temos assim tambem informações sobre essa outra empreza, cujos restos a Companhia Paulista arrematou.

Citarei mais um trecho do alludido relatorio, continuando a gryphar algumas palavras:

« Graças porém aos esforços...empregados...os lavradores mostrão-se animados e tem augmentado suas plantações, de forma que na safra principiada teremos o duplo dos supprimentos do anno findo. »

No relatorio do anno seguinte:

« O annexo...contém a relação dos fornecedores de cannas, bem como a quantidade adquirida de cada um, que ainda este anno foi deficiente, já pela escassez na plantação, já... em consequencia das geadas... etc.»

O movimento de capitaes da companhia era de cerca de 600:000$ em 1892.

De 1889 a 1892 fez o engenho de Porto Feliz quatro safras, de que apresento o resumo:

— 1.ª safra—1889-1890 (1):

Dias de moagem	54
Cannas moidas	4.401.000 kilog.
Assucar	212.760 »
Aguardente	31.920 litros

Deficit da safra 17:381$595.

— 2.ª safra—1890-1891:

Dias de moagem	52
Cannas moidas	4.096.621 kilog.
Assucar	291.720 »
Aguardente	25.000 litros.

Deficit da safra 5:639$462

— 3.ª safra—1891-1892:

Dias de moagem	68
Cannas moidas	6.270.457 kilog
Assucar	335.820 »
Aguardente	48.946 litros

Deficit da safra 19 675$920.

— 4.ª safra—1892-1893:

Dias de moagem	64
Cannas moidas	4.601.641 kilog
Assucar	248.300 »
Aguardente	18.200 litros

Havia ainda mais para a distillação (15.000 litros) e massa cosida para turbinar que podia dar cerca de 16.800 kilogrammas de assucar.

Indo eu a Porto Feliz em principios de 1893 encontrei o engenho fechado e não soube de pessoa alguma que m'o podesse mostrar, por que o tinhão fechado e trazido as chaves para o Rio de Janeiro.

Mais uma vez morria esse engenho que, por irrisão da sorte, chamou-se sempre de Porto Feliz!

Por portaria do ministerio da industria, de 9 de Março de 1895, foi suspensa a garantia de juros concedida a Companhia Engenho Central Paulista.

—

Para terminar esta parte darei algumas informações a respeito de mais outro engenho que tambem tem passado por varias mutações.

Em 1876 deu o governo geral concessão de garantia de juros de 7 % sobre o capital de 600:000$000, afim de se organisar uma companhia para o estabelecimento de um engenho central no municipio de Capivary, na então provincia de S. Paulo.

No mesmo anno de 1876 foram officialmente approvados os estatutos da Companhia Assucareira de Capivary, a qual teve tambem autorização para funccionar.

Não sei que fim levou essa companhia; estimaria sabel-o.

Percorri a collecção dos decretos do governo geral desde 1870 até 1892, organisando por essa occasião a relação de todos os decretos referentes a engenhos centraes do 3.º districto, e nada mais encontrei sobre a mencionada companhia.

Em 1881 apparece o decreto n. 8.123 dando concessão de garantia de juros sobre........ 500:000$000 á companhia que Henrique Rafford organisasse para o estabelecimento de um engenho central em S. João de Capivary, provincia de S. Paulo.

Essa concessão foi cedida em 1883 á «São Paulo Central Sugar Factories of Brazil, limited», autorisada a funccionar no Brazil pelo decreto n. 8.871 de 10 de Fevereiro desse anno.

Varios decretos referem-se ainda a essa concessão, sendo o ultimo o que a declarou caduca, decreto n. 9.505, de 12 de Outubro de 1885.

Afinal organisa-se a «Companhia Engenho Central de Capivary», tendo por fim continuar o negocio da «São Paulo C. Sugar Fact. of B. limited»—a qual tinha sido liquidada judicialmente por falta de pagamento de suas dividas. (Decr. n. 9.610, de 26 de Junho de 1886). O capital da nova empreza era de 600:000$000.

No fim de quasi tres annos, de organisada, a Companhia Engenho Central de Capivary obteve concessão de garantia de juros sobre o capital de 550:000$ effectivamente empregado em seu engenho central—(Decr. n. 10.164, de 5 de Janeiro de 1889).

A respeito dessa companhia, da qual nunca vi nenhum relatorio impresso, diz o relatorio do engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 3.º districto, publicado em 1891:

« Nenhuma informação tenho podido obter desta companhia sobre os trabalhos de sua fabrica durante o anno passado, não obstante ser officiado tres vezes ao seus directores, pedindo o ultimo relatorio. »

O relatorio de 1892 traz o seguinte resultado da safra de 1890—1891:

Cannas moidas	5.168.220 kilog.
Assucar	325.620 »
Aguardente	39.600 »

E accrescenta: « Esta companhia tem uma divida muito grande e lucta com grandes difficuldades financeiras; e se ella continuar como vai, terá, estou certo, o mesmo fim de sua antecessora «The S. Paulo Central Sugar Factories of Brazil limited».

Apresenta em seguida os primeiros dados da safra não terminada até aquella data, de 1891—1892:

Cannas moidas	5.960.050 kilogs.
Assucar	348.300 »

Posteriormente a isso não li mais noticia alguma sobre o Engenho Central de Capivary; apenas vim a saber, que esse engenho havia sido adjudicado por acção judiciaria ao Banco Constructor e Agricola de S. Paulo, em 1893.

Outro ponto sobre que convém dizer alguma cousa—na questão da má orientação e especulação de varias dessas empresas—é o que se refere aos contractos para o fornecimento de cannas aos engenhos centraes.

Determinam os regulamentos em vigor para a concessão de favores aos engenhos centraes que para a effectividade dos favores concedidos será condição essencial a apresentação de contractos celebrados com agricultores para fornecimento de cannas á fabrica.

Muitos desses contractos que foram apresentados por algumas companhias, digamos sem rebuço, não eram a expressão da verdade.

A prova de que não tinham valia, é que as fabricas ahi estão fechadas por falta de canna.

Para resolver esse problema—o do supprimento do engenho—de que principalmente depende a vida da empresa assucareira, só ha duas soluções aproveitaveis: a primeira, mais pratica e consentanea com o espirito da creação dos engenhos centraes,—é não possuir a empresa terras de lavoura, e ter contractos para fornecimento de cannas, contractos que devem ser reaes, feitos de boa fé e sob clausulas explicitas e rigorosas, de modo que salvaguardem sempre os interesses do engenho, não prejudicando nunca todavia o lavrador, fornecedor da canna, quando este os cumprir;—a segunda solução é ter a empresa terras de sua propriedade, onde possa desenvolver a cultura da canna para fornecer-lhe o engenho.

Penso que só em casos muito especiaes devem as empresas assucareiras lançar mão dessa segunda solução.

—

Mais outro ponto.

Em meu relatorio apresentado este anno ao Ministerio da Industria, escrevi mais ou menos o seguinte:

« Torno a citar um facto que, certamente, não depõe a favor da administração de algumas empresas.

Quero referir-me aos enganos que mais de uma vez tenho encontrado em documentos manuscriptos, e as discordancias existentes entre esses documentos e publicações impressas que esta Fiscalisação tem recebido».

« Admitte-se que, em se tratando de operações numericas ou simples cópia de algarismos, mais do que na cópia de palavras escriptas, possa a gente commetter algumas faltas.

Quando porém repetem-se essas faltas, e isso—note-se bem—depois de se haver chamado a attenção de quem as commetteu ou por ellas é responsavel, o caso muda de figura e já não tem desculpas.»

Não quero de modo algum suppôr que haja má fé no autor dessas irregularidades ou em quem as subscreve; mas ha descuido; e a persistencia em descuidar-se póde, pelo menos, não ser acreditada como accidental.»

« Uma informação que foi requisitada—, e que deve ser fornecida, não graciosamente, mas por comprimento de obrigações tomadas, —um boletim de serviço, um quadro em que haja claros para serem preenchidos, com dizeres perfeitamente especificados e numeros apenas por especificar,—não são obras de fancaria, que não merecão attenção. Podem ser apresentadas com erros, não ha duvida, quando devidos estes unicamente á ignorancia; nunca porém com lapsos e faltas graves, e ainda em cima repetidas vezes. »

« Vem a proposito accrescentar que, de diversas emprezas, muitos relatorios, que impressos correm mundo, nem sempre exprimem a verdade nûa e crúa, nem sempre são leaes e verdadeiros. E' que, se o fossem, desde esse momento as empresas não terião mais accionistas. »

. . . .

Neste pequeno trabalho ficarão assignaladas varias empresas que, tendo tido á sua frente homens de merecimento e trazido em gyro avultados capitaes, virão-se afinal reduzidas a pasto de credores, que acabarão de destruil-as com liquidações forçadas.

Nesses negocios todos tem havido culpas; ha portanto culpados. Convirá, determinadas as culpas, reconhecer os culpados.

A propria industria com isso lucraria.

Todo o meu contentamento seria, em vez de estar espalhando espinhos neste artigo, arrancar os que fossem apparecendo.

E' possivel que haja por ahi muita cousa que se não tivesse publicado—por modestia, para resguardar interesses alheios, por planos combinados com pura intenção cujos resultados falhassem, etc. Por outras palavras: não ha medalha sem reversos; acabo de mostrar o lado mão desses negocios; espero que, a bem da verdade e da justiça, não faltará quem mostre o lado bom.

—

Não terminarei estes artigos sem referir-me á improductividade dos favores do Governo feitos como tem sido até agora ás empresas industriaes.

— A garantia de juros é talvez o peior meio de favorecer a industria; ou descanção os interessados, os concessionarios, na promettida garantia de juros e não se esforção para progredirem; ou querem fazer alguma cousa—introduzir um melhoramento, comprar apparelhos novos, levantar um laboratorio augmentar os honorarios dos seus empregados—e estão sujeitos a investigações e minucias, ao regimen do papelorio, a mil impertinencias emfim.

A garantia de juros carecia a liberdade de acção das industrias pelas obrigações que traz e que não são compensadas com o pagamento de alguns contos de réis por anno.

Se se continuarem os decretos de concessão de favores á industria assucareira, hão de notar-se muitas vezes um dos dous factos seguintes: ou a garantia de juros é dada antes de qualquer outra cousa feita, e vai servir para melhor «negociar-se» a transferencia da concessão, ou a garantia de juros é dada muito tempo depois de organisada a Companhia e construido mesmo o Engenho,—quando a empreza está quasi a liquidar-se, desprestigiada e coberta de dividas, e a fabrica não póde mais trabalhar.

Em 28 de Julho de 1885 o «Jornal do Commercio,» em uma noticia que deu sobre o Engenho Central de Paraty (2) expendeu o seguinte conceito que ainda tem applicação:

« A garantia teve o seu tempo, a sua utilidade, vantagens e desvantagens. A phase da experiencia deve haver-se como encerrada para sempre. Engenhos centraes, economicamente construidos, bem administrados e apparelhados de machinismos aperfeiçoados, sómente não dispensavão garantias se o seu custo real houver sido exageradamente encarecido por negociadores sem outro interesse na empreza que o da realisação de lucro prompto e facil.»

Se a garantia de juros pudesse ser concedida a uma ou outra empreza que realmente a merecesse,—o que nem sempre seria facil de determinar e daria lugar a flagrantes injustiças—ainda teria valor, valor principalmente moral. Concedida, porém, a todo mundo—mais por «empenhos» que por merecimento proprio,—já, como tem dado, lugar ás especulações mercantis e portanto a depreciação, á desmoralisação de favor.

Penso que os mais proveitosos auxilios que o Governo podia prestar á nossa industria assucareira, serião os seguintes:

A) Conceder isenção dos direitos aduaneiros dos materiaes e machinismos «effectivamente» empregados nos engenhos centraes de assucar e refinarias,—«taxando ao mesmo tempo com pesados impostos a introducção abusiva» no paiz dos «grandes alambiques para a fabricação» em «grande escala da aguardente e do alcool,» considerada industria desses productos como independente da do assucar.

Os alcooes produzidos nos engenhos centraes de assucar, e os fabricados nas engenhocas, nos pequenos alambiques, ou nos grandes e aperfeiçoados apparelhos distillatorios,—«estabelecidos estes unicamente nos sitios onde, por ora ao menos, não se possa construir uma fabrica de assucar»—bastão para supprir o mercado.

Dar entrada livre de direitos no nosso paiz a todos os grandes e pessantes alambiques, sem restricção alguma, ao passo que os pequenos apparelhos identicos pagam impostos; deixar que se levantem nos nossos centros ruraes aquelles gigantes da distillação, e abater os pygmeus que pouco valem—é, sem duvida, armar guerra de morte á industria do assucar.

Accresce a isso outra circumstancia:—é que ha fabricas nacionaes de alambiques, cujos apparelhos, não tendo a capacidade productora das grandes columnas distillatorias Barbet e Savalle, por exemplo, são, por essa razão mesmo, menos de temer e podem portanto dar sahida á fabricação do alcool necessario e sufficiente para o consumo, satisfazendo a procura desse producto.

Essa questão não é tão simples, como á primeira vista póde parecer. Basta lembrar que além do enorme prejuizo que á industria do assucar causará a expansão da industria do alcool,—este producto é o vehiculo—base de todas as falsificações de bebidas espirituosas! Se a tempo não impedirmos que o alcool mate o assucar,—tres calamidades hão de aniquilar-nos: a importação do assucar, o consumo recto e abusivo do alcool na alimentação, e o dominio das falsificações em toda sua plenitude!

Enquanto o Governo não riscar da relação dos objectos que pelas tarifas das Alfandegas da União têm entrada no paiz «livres de direitos »—os grandes alambiques para a fabricação da aguardente e do alcool,—não protege antes ataca, sem querer, a industria assucareira e os engenhos centraes de assucar.

O § 27 do art. 424 (Tit. VIII, cap. II, sec. II) da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica» (Imp. Nac. 1894 pag. 146), determina que será concedida a isenção de direitos de consumo «aos machinismos e materiaes destinados ao aperfeiçoamento do fabrico do assucar e construcção ou melhoramentos dos engenhos centraes... » etc. Comprehendem esses materiaes e machinismos, entre outros, as machinas e apparelhos de transmissão, para o fabrico do assucar, distillação da aguardente e de espirito ».

Aquelle paragrapho 27 do art. 424 citado é a reproducção do que se acha consignado na lei do orçamento n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 5.º; e ao qual se refere a «Circular» do Ministerio da Fazenda, de 10 de Abril de 1895, a qual declara... «que os machinismos e pertences destinados ao aperfeiçoamento do fabrico do assucar, de que trata o art. 5.º da lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, «serão importados livres dos direitos,» até que seja expressamente revogada a citada lei ».

Claro está por consequencia que o espirito da lei é proteger a industria do assucar. Se, nos actos mencionados falla-se em distillação da aguardente e do alcool,—é porque essa industria tem seu logar nos engenhos centraes de assucar; mas logar muito secundario, como industria de aproveitamento das cannas ruins, «queimadas» ou por qualquer outro modo estragadas e que não se prestam economicamente para fim mais util, e como industria ainda de aproveitamento do residuos da fabricação do assucar e até das aguas de lavagem da fabrica.

Nos nossos engenhos centraes assucareiros abusam muito da distillação,—que no entanto só deve ser empregada para se retirar ainda algum lucro de um producto do qual a extracção do assucar seja difficil e acarrete despezas que não possam ser compensadas; ou quando seja firme a alta da aguardente e do alcool e muito sensivel a baixa do assucar, não se abandonando todavia a fabricação deste producto inteiramente.

ILEGÍVEL

A respeito dessa questão assim se pronuncia o consultor technico do Ministerio da Agricultura em seu «parecer» annexo ao Rel. da Fiscal. dos Engenhos Centraes (1892—pag. 16):

« O excesso obtido pelas outras fabricas—Quissaman, Rio Bonito e Lorena—só se explica pela transformação directa em alcool de certa quantidade de caldo da canna ou pelo emprego do mel de 2.º jacto no fabrico do alcool, deixando de tirar 3.º jacto de assucar. Procede-se deste modo, quando as conjuncturas do mercado promettem lucro maior para o fabrico do alcool, que se consegue tambem com despezas menores, e nada ha que objectar, desde que a producção do assucar não desce abaixo dos das engenhocas (5 °/ₒ. Entretanto este recurso das fabricas de assucar prova a decadencia em que se acha a nossa industria assucareira.

Accrescentarei ainda para ractificar a minha asserção, o que li ultimamente em um tratado de fabricação de assucar: (3)

« En España, los azúcares de cuarta .. se vende à un prio bastante elevado... A estos precios le conviene al fabricante agotar sus melazas haciendoles suprir un cuarto cocido. De ahi la pobreza en azúcar cristalizable de las melazas producidas en las fabricas españolas. »

« En la Luisiana, el Gobierno norte-americano, com objecto de fomentar esta industria, da una prima de dos centavos por libra de azúcar fabricada. En estas condiciones conviene al fabricante no perder azúcar en las melazas, y de ahi la pobreza en azúcar de las melazas analisadas por Mr. Edson. »

En Cuba, Guatemala y Guadalupe el bajo precio del azúcar no permite agotar las melazas; los gastos que acarretaria un agotamiento parecido al de las fabricas españolas y norte-americanas, no serian compensados por el valor del azúcar extraido. »

. . . .

« Las destilerias consumem grandes cantidades de melaza de cana e remolacha y esta es la aplicacion más importante que tiene esse producto. »

E de outro identico tratado:

« On fait en géneral 4 a 5 jets; à Cuba cependant on ne fait cristalliser qu'une fois les melasses. »

« Les melasses, après leur complet épuisement, sont envoyées aux distilleries pour servir à la fabrication du rhum ». (4)

As distillarias, porém, que entre nós têm se estabelecido,—ou começaram como engenhos centraes de assucar, e deixaram posteriormente de o ser, para só fazerem aguardente e alcool; ou foram de principio unicamente distillarias. Quer em um, quer em outro caso, as referidas fabricas trabalham com cannas directamente, e recebem aguardente para restilar;—mas não compram, para aproveital-os, os méis e os melaços dos engenhos centraes de assucar.

—

N'estas condições as distillarias não sómente impedem que as cannas, que consomem, sejam empregadas no fabrico do assucar, como tambem favorecem a expansão da industria de aguardente das engenhocas, — prejudicando sempre a industria assucareira.

—

A fabricação do alcool é muito menos dispendiosa e muito mais facil do que a fabricação do assucar.

Muito menos dispendiosa:

1.º, porque os apparelhos e machinismos empregados n'essa industria, são em numero muito menor do que os da industria assucareira.

Constam no geral de uma caldeira, um motor, um terno de moendas, algumas dornas para a fermentação, alambique e deposito para os productos preparados. Com cem contos de réis monta-se hoje uma excellente distillaria; com trezentos não se terá um bom engenho de assucar, completo e fornecido de apparelhos modernos e aperfeiçoados.

2.º, porque o numero de operarios de uma distillaria é *muito mais reduzido* do que o de uma fabrica de assucar.

3.º, porque qualquer canna, *queimada*, verde ou passada, comprada portanto por baixo preço, serve para a producção do alcool, nunca para a do assucar.

4.º, porque a distillaria dispensa uma serie de materiaes de consumo diario, o que a fabrica de assucar não pode fazer.

E' mais facil a fabricação do alcool que a do assucar, e essa maior facilidade representa ahi tambem economia.

Assim, por exemplo, em uma distillaria pode-se figurar em quatro phases o serviço da fabrica; mas em um engenho de assucar, conforme seja o trabalho iniciado com moendas ou com diffusores, o numero de phases não será menor que nove ou onze,—só para o producto de primeiro jacto.

Moendas,—dornas de fermentação,—alambique,—depositos para os alcoóes: compõem a distillaria. Comprehende a fabrica de assucar:—moendas, — defecadores,— filtros,—evaporadores (apparelhos de multiplo effeito),—clarificadores,—filtros,—apparelhos de vacuo (cozinhadores ou crystalisadores),—turbinas e ensaccamento do assucar,—se é empregado o systema commum ou de moagem. Comprehenderá mais os corta-cannas e os diffusores (dentro dos quaes muitos fabricantes fazem a defecação) não dispensando comtudo, as moendas para o trabalho do bagaço,—se o systema adoptado é o da diffusão, a tudo isso só para o assucar do primeiro jacto, sem contar ainda os diversos depositos, (tanques) e mais accessorios.

Virão depois novas phases de serviço para o trabalho dos méis, isto é, para a fabricação dos assucares de qualidade inferior (2.º, 3.º e 4.º jactos); e, finalmente, se a fabrica de assucar não vende aos distilladores os méis *esgotados* e os melaços, terá ella mesma que fazer o trabalho d'esses productos para a distillação, afim de aproveital os, como acontece nos engenhos centraes do Brazil.

Segundo o methodo seguido em um engenho de assucar, pode modificar-se a serie de apparelhos que citei. Tomei um typo de fabricação, como podia ter tomado outro: nem aqui tambem tem cabimento discutir a questão da reducção do numero de jactos de assucar, ou emprego da *crystalisação por movimento*, etc.

Muito mais facil ainda e a fabricação do alcool que a do assucar, porque na industria d'este segundo producto diversos apparelhos ha mais ou menos complicados e que demandam habeis operarios; e porque tambem muitas são as causas que podem perturbar a marcha da fabricação do assucar e causar a perda total de grandes massas d'esse producto, ao passo que o mesmo não se dá em uma distillaria.

O fabrico do alcool depende do trabalho correcto das dornas de fermentação e regularisado na distillação; a producção do assucar, porém, depende do bom e perfeito funccionamento de uma serie de apparelhos ligados todos entre si, pode-se dizer, onde o trabalho de um está subordinado ao do que precede.

Só no caso de manter-se firme a alta do assucar e baixar o preço do alcool,—a industria d'este producto perderá vantagem sobre o d'aquelle.

Quando em 1894 a pipa de aguardente (480 litros) subio ao preço de 300$ e a de alcool (500 litros) ao de 500$,—o engenho central de Lorena comprou assucar ordinario, mascavado para «desmancar» e distillar, e «fez dinheiro.»

Qualquer canna—verde, queimada ou «passada»—serve para aguardente, do mesmo modo que servem varias outras plantas, entre as quaes o sorgho, pauperrimo em saccharose, mas de cultura relativamente facil (exige apenas uma «limpa»; corta-se com tres a quatro mezes; pode ser semeado tres vezes por anno, etc.) Para o assucar, porem, nós temos sómente a canna, cuja cultura não é facil, e está sujeita a terriveis inimigos; toda a sorte de «brocas», fortes ventanias, chuvas prolongadas em certas épocas do desenvolvimento da planta —estragam-na completamente para o assucar, (não para a aguardente.)

Se fôra possivel attenderem-me, supplicaria instantemente aos Srs. do «só-alambique», que deixassem a canna de assucar,—boa, «rica» e perfeita,—para o fabrico do assucar exclusivamente, e que então aproveitassem as cannas «pobres», e as cannas «verdes, queimadas» ou «passadas», que por sua parte os engenhos centraes deveriam regeitar; que comprassem os méis e melaços que as fabricas de assucar podem ceder; que empregassem o milho, o sorgho e outras plantas para a fabricação da aguardente e do alcool; que, finalmente, se pudessem, fizessem até fermentar o «tinhoso» e extrahissem delle cachaça;—mas que não estivesse a tirar aos engenhos centraes situados na mesma zona assucareira das distillarias, a materia prima de que esses tantos precisam para que se possam manter.

Cuido que ninguem se lembrará de querer introduzir no Brasil a cultura da beterraba ou a do bordo (5) e abandonar a canna para os distilladores.

—

Seria absurdo suppor que pretendo a destruição geral da industria do alcool da canna.

Estou, porem, convencido de que se deve cohibir a expansão abusiva dessa industria actualmente, como um dos meios de impedir a tempo o aniquilamento total da industria do assucar.

—

(1) Capacidade da fabrica 150 toneladas de cannas por dia completo.

(2) Dec. n. 9.476 de 1 de Agosto de 1885, concede favores, menos garantia de juros, á companhia que organisar Antonio Augusto Ribeiro Vaz para o estabelecimento de um engenho central no municipio de Paraty, provincia do Rio de Janeiro.

Prorogou-se o prazo para organisação da companhia em 1886, e em 1887 caducou a concessão. (Dec. n. 9,803 de 12 de Novembro de 1887.)

Ha mais de duas concessões para a fundação de engenhos centraes em Paraty. Uma é a de Honorio Lima, feita pelo Decr. n. 10,435 de 9 de Novembro de 1889, com garantia de juros de 6 °/ₒ sobre 750:000$ e declarada caduca pelo Decr. n. 1,814 de 22 de Setembro de 1894.

Esta concessão fôra dada, obrigando seu engenho a empregar o processo da diffusão—V. as «considerações sobre o systema da diffusão directa, empregado na industria saccharina», por Honorio Lima, concessionario do Engenho Central de Paraty, 1890, folheto publicado em defesa daquelle engenho.

A outra não teve garantia de juros. E' a de Gregorio Garcia Seabra, dada pelo Decr. 9.380 de 14 de Fevereiro de 1885 e declarada caduca pelo Decr. n. 9,607 de 19 de Junho de 1896.

(3) «Tratado de la fabricacion del assucar de cãna y remolacha», por Leon Evangelista, 1895, Madrid, 1 vol. in 8º,—1—434 pags. Pags 278 e 279.

(4) V. Beaudet, Pellet e Saillad, «Traité de la fabrication du sucre de betterave et de canne»—2 vols—8—1894—2º volume—pag 640.

(5) A respeito do assucar do bordo (acer saccharium) lê-se na revista «Sucrerie indigene et coloniale» n. 15—de 14 de Abril do corrente anno;

« Le sucre d'érable aux Etats-Unis—»...

«... l'industrie américaine du sucre d'érable est destinée à un grand avenir et son introduction en Europe n'est plus qu'une question de temps...»

« En 1870, la récolte totale du sucre d'erable fut de 14,000 tonnes et en 1880 de 22.925 tonnes aux Etats-Unis, soit le 1/12 du sucre de sorgho et de canne produit aux Etats Unis. Le Canada produit aussi du sucre d'érable, 7,725 tonnes. La production totale de ce sucre est donc environ 31,000 tonnes, chiffre qu'on ne peut négliger. Ce sucre a la même valeur que le sucre brut..»

« Le sirope d'érable est très apprécié des pâtissiers américains à cause de son parfum qui rappelle celui des bois»...

Esse artigo da Sucrerie Ind. et Colon.» foi por sua vez extrahido de um jornal dos fabricantes austro hungaros.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por acto de 5 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou Aprigio Ramos de Vasconcellos, para o logar de 2º supplente do delegado do municipio de Panellas; José Apollinario de Moura, José Pereira de Campos Salles e Basilio Claudino da Silva, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do mesmo municipio, sendo exonerados a pedido os actuaes; Antonio Evaristo de Leão 3.º supplente do delegado do municipio de Agua Preta, sendo exonerado a pedido o actual; e para o logar vago de 1.º supplente do subdelegado do districto de Gravatá do mesmo municipio, o cidadão Francisco Ferreira Diniz.

Collectoria de Olinda—Com este mez findando-se o anno financeiro de 1895 á 1896, e sendo encerrado o praso de recolhimento dos impostos a elle referentes sobre a estação supra mencionada, avisa-se aos contribuintes a elle sujeitos que não houverem ainda pago suas contribuições, para que alli vão fazel-o.

Data historica—Fazem hoje 185 annos que o almirante francez Dugay-Trouin forçou a barra do Rio de Janeiro, commandando 18 navios; tendo sido abandonada a Ilha das Cobras, elle a occupou, e a 22 de Setembro apossou-se da cidade por se achar ella abandonada.

Fez ahi um grande saque, depois do que o governador Francisco de Castro Moraes, ajustou com Dugay-Trouin o resgate da cidade por 610$000, mil crusados em dinheiro, cem caixas de assucar, 200 bois; com essa presa, retiraram se do Rio á 13 de Outubro.

Chegada — A bordo do «Maranhão», ante-hontem chegado a esta cidade, veio com sua Exma familia em passeio o nosso amigo o Sr. Antonio Luiz Caetano da Silva, que acha-se hospedado em casa do Sr. Augusto Silva, á rua do conde da Boa Vista n. 11.

Aproveitamos a occasião para cumprimentar ao nosso velho amigo, de cuja collaboração por muito tempo aproveitou este «Diario» com plena satisfação do trabalho que lhe estava incumbido.

Damos-lhe as boas vindas.

Classe Typographica — Do Sr. Vicente Lagreca, propagandista em Palmares da «União Typographica Pernambucana,» recebemos da commissão administrativa, e em favor da idéa cuja realisação promove, auctorisação para receber a importancia de duas cartas passadas a pessoas d'aquella cidade.

A commissão pede-nos para prevenir aos cavalheiros que desejam auxilial-a no seu tentamen, remetterem os seus donativos áquelle propagandista ou em cartas dirigidas a esta typographia.

Eis o resultado dos donativos recebidos:

Vicente Lagreca	20$000
Francisco Antonio	5$000
Encarnação Salustiano	7$000
Quantia ja publicada	1.334$500
	1.366$500

Ferimento—No dia 8, ás 11 1/2 horas da noite, o soldado de cavallaria Joaquim Bezerra, que se achava de patrulha, no districto de Afogados, foi aggredido pelo individuo de nome Arsenio Francisco da Silva, que deu-lhe uma facada.

O offensor foi preso em flagrante, e o offendido foi recolhido ao Hospital.

Explosão—No armazem n. 3 da Alfandega d'este Estado houve ante-hontem uma explosão em virtude de uma grande caixa de phosphoros que se achava alli depositada.

O facto, como é natural succedesse, causou grande panico, entre as pessoas que se achavão nas proximidades, sem que entretanto produzisse outras consequencias.

Desabamento—Hontem, ás 3 horas da manhã, na rua da Florentina, desabaram os predios ns. 1 e 3 que serviam de padaria, morrendo em consequencia a respectiva proprietaria que alli se achava, D. Modesta Maiyer, e sendo tambem ferido um empregado da casa.

Tambem desabou parte da cocheira do quartel de cavallaria, sendo encontrados mortos 2 cavallos.

Estes desabamentos, cremos, tiveram logar em consequencia dos grandes aguaceiros, ultimamente cahidos sobre esta cidade.

O Sr. subdelegado do Recife, que se achava de ronda nas proximidades, deu as providencias exigidas na occasião.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Os accionistas d'essa companhia que compraram em leilão publico, ás acções do Banco Emissor de Pernambuco e de João Luiz dos Santos, e vendidos em virtude de commisso, foram convidados a realisarem no praso de 30 dias, findos no dia 10, no respectivo escriptorio, a 7.ª chamada de 10 °/ₒ de suas acções.

Guarda Nacional — O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional de Pernambuco, solemnisou no dia 7 do corrente, o 5.º anniversario de sua installação.

A' festa compareceram muitas pessoas gradas, entre as quaes, representantes do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do Exm. Sr. Bispo Diocesano, Dr. Questor Policial, Delegado do 1.º districto da capital, representante do Dr. Director das Obras Publicas, officiaes dos Corpos Estaduaes, funccionalismo publico, etc.

Ao meio dia teve começo a sessão magna, depois de tocado o hymno nacional, pelas bandas de musica do 14.º batalhão e 1.º corpo estadoal, subindo nessa occasião uma salva de 21 tiros.

Depois de aberta a sessão pelo capitão José Alfredo de Carvalho Junior, foi convidado para assumir a presidencia o Sr. major do 14.º batalhão José Theodoro Pereira de Mello, que assumindo a presidencia, deu a palavra aos seguintes oradores:

Fernando Barroca, orador official; Dr. Manoel Nunes Correia; Luiz de França, representando o Monte Pio Bom Successo; João da Hora Rosa, representando os Artistas Mechanicos e Liberaes; João Ezequiel, representando a União Typographica; Felinto Elysio, representando o Atheneu Musical Pernambucano; Francisco Paulo da Silva, representando a União Beneficente dos Estivadores; e o Sr. Paristo de Valladares; agradecendo no final, o orador official, ás pessoas que compareceram á festa.

A' noite teve logar na mesma séde, que se achava lindamente ornamentada, um animadissimo sarao dansante.

A festa deixou muito bôas impressões em quantos assistiram-n'a.

A Humanitaria — Recebemos os tres primeiros numeros deste bem redigido jornal de publicação periodica, que no dia 1.º de Julho do corrente anno encetou sua publicação no Rio de Janeiro «A Humanitaria», orgão exclusivo da sociedade do mesmo nome, tendo como redactores a Sra. D. Maria Elisabet, os Srs. B. Barcellos, F. Pimentel, Dr. Dias de Barros e Mario Chaves.

Comprimentamos o novo collega e somos-lhe gratos pela visita.

Para o norte—Para Manáos segue hoje no paquete «Maranhão» o Sr. Diogenes da Costa Ramos.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Agenda Industrial—Chegou-nos o fasciculo n. 15, anno 3.º do «Repertorio de Relatorio de Patentes de Invenção.

Agradecidos.

Dissertações e theses—Recebemos dous exemplares das dissertações apresentadas a Faculdade de Direito, pelos candidatos ao logar de lente substituto, no concurso que deve brevemente proceder-se, Drs. Julio Pires Ferreira e Manoel Peregrino da Silva.

O Dr. Julio Pires occupa-se com a criminalidade feminina, accentuando as causas physiologicas que induzem a mulher ao crime, e devem influir para a attenuação deste; não obstante, nota, a criminalidade da mulher é inferior a do homem, como provam os dados estatisticos.

As conclusões que tira, no ponto de vista em que se collocou, não ficam, porém, sufficientemente precisadas.

E' um trabalho este que revela applicação, e amor ao estudo.

O Dr. Cicero Peregrino occupa-se com a admissibilidade da prescripção, dá desenvolvimento ao assumpto e tende a demonstrar a falta de plausibilidade no beneficio da prescripção da acção penal, ou da pena, geralmente admittido, e eupugnado por muitos criminalistas, accordando-se com a opinião de Garofalo, que só admitte-o quando verifique-se a regeneração do criminoso.

Esta opinião parece-nos, entretanto, rigorosa, quando fique verificado o principal fundamento da prescripção, que deve encontrar se no facto da transformação do homem no decurso do tempo; cessando a actualidade do motivo, a acção penal, ou a pena perderam a sua razão de ser.

Agradecemo-lhes a offerta.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 505 d'esse bem redigido periodico, que, na forma do costume, trata com a sua inexgotavel «verve» dos ultimos acontecimentos.

Muito gratos á visita.

Porvir Commercial—Foi-nos enviado o n. 6 d'esse periodico, orgão da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, e que traz em sua 1.ª pagina, o retrato do seu socio fundador, Sr. Nereu Correia Maciel.

O texto vem occupado com muitos artigos de collaboração referentes ao anniversario da mesma associação.

Chegada—E' esperado hoje, vindo da Europa, no vapor «Iberia», o distincto engenheiro Dr. Augusto Clark, que ha muitos annos dirige o serviço technico da Fundição Bowmann.

Este nosso amigo muito conhecido dos agricultores deste e dos Estados visinhos, foi á Europa com o intuito de alli visitar as melhores fabricas.

Comprimentamos o Sr. Dr. Clark.

Bolsa perdida—Chamamos a attenção dos leitores para um annuncio, sob este titulo, inserto na secção competente.

Assassinato — Ante hontem, as 8 1/2 horas da noite, na rua do Maxixe, em Afogados, o individuo de nome, Austregesilo de Mello, por questões de ciume travou luta com o desordeiro Mathias Francisco das Chagas que recebeu daquelle uma grande facada, na região cardiaca, fallecendo momentos depois.

O subdelegado do 1.º districto da mesma freguezia tomou conhecimento do facto e providenciou de modo a ser o cadaver vistoriado e inhumado.

O criminoso evadiu-se.

A importação na França—A importação em França de café, cacau e borracha no 1.º trimestre do corrente anno foi o seguinte:

Café, 14.190 308 kilog., quando em igual periodo, de 1895 fora de 25.941:000

Cacau, 415:200 kilog. Em 1895, em identico periodo a importação tinha sido de....... 1.508.300 kilog

A importação que augmentou foi a da borracha: 940:000 kilogrammas contra 445:000 em 1895.

Original—Um confeiteiro, em Hamburgo em consequencia de uma questão que teve com um seu companheiro, recebeu d'este um tiro de revolver, cujo projectil ferio-o na cabeça.

Levado para o hospital de Hamburgo, bem depressa se restabeleceu, mas, ao contrario da opinião dos medicos, affirmava que a bala continuava alojada no craneo, queixando-se durante muito tempo de dores de cabeça. Os diversos medicos que consultou, terminaram por dizer que o homem estava louco, sendo internado n'um hospital como doudo perigoso, por ter batido no enfermeiro.

Todas as vezes que algum inspector visitava o hospital de alienados, o pobre internado pedia lhe que mandasse extrair-lhe a bala que tinha na cabeça, sendo este pedido considerado com uma mania, que confirmava o diagnostico dos medicos que o tinham feito internar. Por fim, ao cabo de quatro annos, como o homem se portasse bem e não mostrasse outros symptomas de loucura que aquella idéia fixa, foi posto em liberdade, tendo-lhe sido recommendado que não fallasse mais da bala que dizia ter na cabeça.

O aprendiz de confeiteiro dirigiu-se para Berlim, onde assistiu as experiencias populares do descobrimento do professor Roentgen. Foi um raio de luz para elle. No dia seguinte foi ter com o professor que fizera as experiencias e pedio que lhe photographasse a cabeça.

O professor accedeu ao desejo do aprendiz e a prova photographica revelou que o infeliz, que passara quatro anno em um hospital de doudos, tinha realmente um projectil na cabeça.

Mensagem—Fornos offerecido um exemplar da mensagem apresentada a Camara dos Deputados do Estado de Goyaz, em 15 do Maio ultimo, pelo Governador do mesmo Estado Exm. Sr. Dr. Francisco Leopoldino Rodrigues Jardim.

Obrigados.

**200:000$000**—Hoje será extrahida na Capital Federal a grande loteria de 200:000$.

Esta loteria, além deste tão importante premio tem muitos outros vantajosos, recommendando-se como um dos planos melhor organisados das loterias que actualmente se encontram em toda a Republica.

Os bilhetes encontram-se a venda na acreditada agencia de loterias «O Sonho de Ouro».

Premios da Academia Franceza—Em sua sessão de 21 de Maio, a Academia Franceza, presentes 23 dos seus membros, conferio os seguintes premios: de 2.400 francos («premio Langlois») destinado á melhor traducção, em prosa ou verso, de qualquer obra grega, latina ou extrangeira, aos Srs. Horn, Trawinski e Ch. Ruelle pelas traducção respectiva das «Novellas,» de Jokai, da «Epopéa homerica,» de Helbig, e dos auctores gregos relativos á musica: Alypius Gaudence, Nicomaque, etc.

O «premio Toirac,» 4.000 francos, ao autor da melhor comedia em verso ou prosa que tivesse sido representada no theatro francez durante o anno de 1895, que ganhou Paul Hervieu, autor das «Tenailles».

O «premio Saintour,» de 3.000 francos, para obras tendentes ao estudo da lingua franceza durante os ultimos tres seculos, que foi dividido entre Abel Lefranc, pela publicação das «Poesias ineditas,» de Margarida de Navarra e Bernardo, pela sua obra sobre «Tristão o Ermita».

Curiosas experiencias—Em um livro recente, o distincto naturalista francez Luiz Mangin dá a conhecer os resultados de uma série de observações sobre as propriedades athmosphericas do solo nas plantações dos jardins de Paris.

O notavel physiologista precura demonstrar a influencia exercida sobre a vegetação por uma atmosphera rica de acido carbonico e pauperrima de oxygenio,

Os resultados das primeiras experiencias executadas, durante o ultimo inverno europêo, em grãos e tuberculos provaram:

Primeiro, uma diminuição da actividade respiratoria, cujo resultado acarreta uma diminuição notavel no desenvolvimento das plantas.

Segundo, modificações no phenomeno respiratorio caracterisadas por uma alteração da natureza dos phenomenos de oxydação, porque a porpoção CO_2—:—o dos gazes absorvidos ou despendidos augmenta nas pessoas que residem no ambiente rico de acido carbonico e pobre de oxygenio.

Honroso—Escrevem-nos:

« Recife 11 de Setembro de 1896.

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco.

Rogo a V. S. digne-se mencionar na conceituada revista diaria, e acto honroso praticado pelo empregado do Thesouro do Estado Dr. João Antero de Medeiros que expontaneamente me fez entrega de uma carteira que havia perdido n'aquella repartição, contendo uma avultada quantia, bem como documentos de importancia.

A tos de tal natureza não so honrão ao funccionarios que os praticam, como tambem a repartição a que elles pertencem tendo de notar que por mais de uma vez tem se reproduzido n'aquella repartição factos iguaes ao de que se trata, o que prova a honestidade e caracter de seus empregados.

Agradecido mais uma vez ficará aquelle que se passa a assignar.

Impostos estaduaes—A Recebedoria do Estado, cobra até hoje, independente de multa, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Taes impostos, posteriormente cobrados com a multa de 20 °/ₒ de accordo com a lei.

200 rs. por litro de aguardente.

50 °/ₒ sobre o valor locativo.

40 °/ₒ idem idem.

Taxa fixa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Amonac.

Do Rio, para Fred.

De Mossoró, para Joaquim Etelvino.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Vaccina—O Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5.º districto, vaccinará hoje de 11 horas ao meio dia na Pharmacia Ildefonso.

— O Dr. Avila, commissario do 1.º districto vaccinará hoje de 1 as 3 horas da tarde na Pharmacia Ildefonso.

Vaccinação nos Milagres em Olinda—Haverá domingo 13 do corrente uma sessão de vaccinação animal nos Milagres na casa n. 8, em Olinda das 11 ás 12 horas do dia.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

José Pedro dos Passos, artista, com Idalina Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Victorino José Saldanha, empregado no commercio, residente na freguezia de Recife com Maria Digna Cavalcante de Albuquerque, solteira, natuaes deste Estado.

João Climaco Pinto Moreira, natural da Parahyba, com Virginia Leopoldina Duarte, natural deste Estado, viuves e residentes na freguezia do Recife.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 10 de Setembro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	21,º7	758,mm25	17,mm17	85
9 »	22º,5	759,mm50	19,mm56	96
12 »	23,º1	759,mm00	20,mm12	94
3 t.	23,º0	758,mm00	19,mm33	94
6 »	23,º0	757,mm[illegible]	19,mm81	94

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido nullo. Prateado nullo.

Temperatura maxima 24º,00.

Temperatura minima 21º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 1m,2; á sombra 1m,2.

Chuva 72,mm1.

Direcção do vento:

S e SSW alternados de meia noite até 1 h. 58 da manhã; SW até 3 h. 43 m; S e SSW alternados até 4 h. 13 m. SW até 8 h. 46 m.; SSE até 8 h. 55 m.; SE até 9 h. 28 m.; ESE até 10 h. 40 m.; SSE até 11 h. 50 m., SE até 11 h. 40 m.; S até 0 h. 24 m. da tarde; SSE até 0 h. 39 m.; ESE até 2 h. 20 m.; SE até 6 h. 30 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m97 por segundo.

Nebulosidade média 1,00.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Setembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m35.

O préa-mar foi ás 12 h. e 40 m. da tarde, registrando a escala 0m25.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Francisco Julio Pereira, Dr. Affonso A. C. de Albuquerque, Manoel Corte Real, Antonio L. C. da Silva, sua senhora, 4 filhos, 1 sobrinho e 2 criadas, José H. da Rosa, D. Izabel M. de M. Moura, Francisco A. de F. Lima, Dr. Roberto Guimarães, Alexandre Papper, João A. de Andrade, Francisco H. Meira, Dr. Fausto G. de A. e Silva, Major Gil A. Marques alferes João F. da Costa e 1 criado, 2 praças, 1 ex-dita e 1 mulher, Dr. Pedro Salgado, A. Leitão, Carlos F., Dr. A. B. Nogueira, João Celso, Julio C., Adriano F. de Souza, D. Maria Susana, Francisco River, William Johnes, E. Manefield, John Carliege, Americo Menezes, L Reunasen, Antonio Silva, Elviro Rocha, Manoel Bezerra, Guilherme Kokler, João Lario, José Laurio, Antonio Cabral A. Souza, F. Sobrinho.

— Chegados do norte no vapor nacional «Camocim»:

José dos Santos Lins, C. Baccherchener, W Rochlei.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Taquary»:

Antonio Pinto Ferreira, Rosa Otto, Albert Otto, Largarethe Hermann.

— Chegados do norte no vapor nacional «Brazil.»

Pedro Jorge Silva Ramos e sua mulher, Vicente Silva, Francisco Ribeiro, D. Ernestina P. da Silva, Dª Antonia Maria de Jesus e 1 filho, Fernando Habick, José Lourenço, Fiore Angelo, Joani Bastoti, Horacio Bastoti, Virgilio Bastoti, J. Bastoti, Marques Mercurio, Ildelfonso Fenelon, José Volinoti, José Calderaro, Agostinho Calderaro, Caetano Calderaro Manoel Damaceno, Joaquim Baptista, Manoel Martino, Elias Antonio, Francisco Galdino, J. Jacob Noac, Raymundo de Jesus Nazareth e 1 filha, Manoel Coelho dos Santos, Manoel Felicio Maciel, Eduardo de Castro, Rodolpho Pimentel, João B. M. Pacheco, Antonio Rodolpho, Jacintho Ribeiro da Luz, Andrade Freitas Camara, Philadelpho L. Ferreira Lima, Joaquim Tavares Arco Verde e sua mulher, Manoel Minú e sua mulher, Francisco Ferreira Borges, Regina Menor, Dr. Innocencio Leite Ferreira, Arthur Braga, Richard Meth, Elidio Williams, Bartholomeu C. da Silva, Delphina Nunes Barbosa.

— Chegado do sul no vapor belga «Galileo» Alberico dos Santos Coimbra.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia á companhia o 2º sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Guarda para o Theatro Santa Isabel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 10 de Setembro 1895.

Existiam 411, entraram 6, sahiram 0, existem 417.

A saber: nacionaes 374, mulheres 13, estrangeiros 30. total 417.

Arraçoados 369.

Bons 347, doentes 20 loucos 2, loucas 0 total 369.

Movimento da enfermaria—Teve baixa:

Avelino José Maria de Albuquerque.

Tiveram alta.

João José Barbosa.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Setembro:

José Joaquim de Azevedo, Portugal 54 annos, casado Santo Antonio.

Maria Petronila dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

Domicio Travasso Sobrinho, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Sabino Vieira, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Emilia Maria Falcão, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

João Paulino, Pernambuco, 4 mezes, Graça.

Josepha dos Santos Wanderley, Pernambuco, 9 annos, S. José.

Isabel Senhoria Amaral, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Cosme Severino Siqueira, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Antonio Bento dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Afogados.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Manoel Francisco Cordeiro, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista.

Luiz Soares, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista.

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Manoel da Trindade, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.

— 9 —

Antonio Martins Ferreira, Pernambuco, 62 annos, casado, Santo Antonio.

Antonio Vicente de Azevedo, Pernambuco, 68 annos, viuvo, S. José.

Severino Nogueira de Souza Lins, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa Vista.

João José das Candeias, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

Alice Marques dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista.

Oscar, Pernambuco, 15 mezes, Recife.

Maria José, Pernambuco, 25 mezes, Santo Antonio.

Rosendo José Joaquim, Pernambuco, 10 annos, Bôa Vista.

Maria Jacaré, Pernambuco, solteira, Bôa Vista.

Manoel José Cardoso, Parahyba, 50 annos, solteiro, Bôa Vista.

João Joaquim, Pernambuco, 46 annos, casado, Bôa Vista.

Constantina Maria de Lima, Alagôas, 22 annos, casada, Recife.

Hermina Clotilde Ferreira da Silva, Pernambuco, 14 annos, solteira, Graça.

José Jacintho de Souza, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça.

Rosa Leopoldina Guimarães, Pernambuco, 32 annos, solteira, Bôa Vista.

Maria Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa Vista.

Maria Joanna de Lima, Pernambuco, 21 annos, viuva Bôa Vista.

— 10

Maria Satyra Botelho Braga, Pernambuco, 52 annos, casada, Bôa Vista.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Afogados.

Durval Gouveia Costa, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista.

Eduardo, Pernambuco, 6 dias, Recife.

Herculana Marciana de Lima, Pernambuco, 41 annos, solteira, Santo Antonio.

Martinha Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, solteira, S. José.

Maria Francisca da Conceição, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteira, Recife.

Francisca Alves de Mello, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Luiz Manoel do Nascimento, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista.

Virginio, Pernambuco, 14 mezes, S. José.

Elpidio Gomes da Silva, Pernambuco, 16 dias, S. José.

Africa da Costa Fialho, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Irineu Clementino de Figueiredo, Pernambuco, 4 dias, Bôa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Manoel Vieira da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa Vista.

Severiano, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Bôa Vista.

Antonia Annucciada dos Santos, Pernambuco, 34 annos, viuva, Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Limoeiro Recorrente o juiso, recorrido Manoel Angelo Barbosa. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Quipapá Recorrente o juizo, recorrido José Xavier Leite. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar a quem fôr achado em culpa pela demora do processo do paciente.

De Quipapá. Recorrente o juizo, recorrido José Felismino Francisco de Souza. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Garanhuns. Appellante João José de Carvalho appellada a justiça. Relator o juiz. —Almeida.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife. Appellante Antonio Pedro de Oliveira, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth. Appellante Joaquim José Gonçalves e outros, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Bom Jardim. Appellante Manoel Francisco da Silva Cangueiro, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife. Appellante José Raymundo Rodrigues do Paula, appellado Antonio Soares Fernandes de Oliveira. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão. —Confirmou-se a sentença, contra o voto do juiz Galvão.

De Jaboatão. Appellante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado o capitão Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel:

Do Recife. Appellante Praxedes Emiliano Nery, appellada Maria Theodora Borges de Cerqueira.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis:

Do Recife. Appellante a Companhia Great Western of Brazil Limited, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

De Nazareth. Appellante o Dr. José Francisco de Barros Rego, appellado o coronel Francisco Gonçalves Torres.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

De Goyanna. Appellante a justiça, appellado Daniel Pereira Campos.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes:

De Limoeiro. Appellante a justiça, appellado Alfredo Silvino Moreira.

Do Limoeiro. Appellantes Manoel Joaquim de Barros e outro, appellada a justiça.

De S. Bento. Appellantes José Lino Pereira e outro, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial de Commercio de Estiva, appellado o juizo.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De Nazareth. Recorrente o juizo. recorrido Francisco Jeronymo de Lima.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Pereira.

Ao juiz Almeida:

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido João Baptista dos Santos.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Goyanna. Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Souza, conhecido por Porgator.

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante José Antonio Soares Junior, aggravada Dª Maria Victoria Carregal Soares.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravantes Marques & Lima, aggravado Ursino Coutinho de Arruda.

Appellações crimes:

Ao juiz João Carlos:

De Caruarú. Appellantes Felippe Nery Santiago e outro, appellada a justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Caruarú. Appellante Joaquim José Pereira, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

EMPREZARIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA DA CIDADE DO RECIFE

Acta da assembléa geral ordinaria em 24 de Agosto de 1896

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de 1896, oitavo anno da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, a 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia á rua 15 de Novembro n. 71, presentes trinta e sete accionistas [37] possuidores de 3107 acções representando 415 votos, o Sr. Pedro José Pinto, secretario da assembléa geral, assumiu a presidencia na ausencia do effectivo, e convidando para servir de secretarios os Srs. Manoel Vieira Neves e João Luiz de Araujo, disse que não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, quando fora convocada pela primeira vez, devia ter ella hoje lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como fôra convocada, nos termos da lei e dos estatutos, pelo que declarava aberta a sessão.

Indo-se proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral, foi dispensada a requerimento do Sr. Aurelio Coimbra, visto ter sido publicada nos jornaes.

O Dr. Ceciliano Mamede, director gerente, usando da palavra apresentou o relatorio da gestão dos negocios da Companhia no anno findo, e disse que tendo o referido relatorio sido publicado, os accionistas tinham delle conhecimento pelo que julgava dispensavel a sua leitura, achando-se no entretanto prompto a prestar qualquer esclarecimento que os Srs. accionistas julgassem conveniente.

Sendo posta a votos a proposta, foi approvada e dispensa da leitura do relatorio.

Em seguida o Sr. 1.º secretario da assembléa geral procedeu a leitura do parecer fiscal, depois do que foi submettido a votos o referido parecer e approvado, não tendo tomado parte na votação os directores nem os membros da commissão fiscal.

O Sr presidente disse mais que um dos fins da presente reunião er a eleição dos membros da assembléa geral e fiscaes, pelo que convidava aos Srs. accionistas a prepararem as suas cedulas.

E chamados cada um dos accionistas presentes pelo livro de presença e depositadas as cedulas na urna, fez-se a contagem das mesmas e procedeu-se a apuração, cujo resultado foi o seguinte:

Para presidente da assembléa geral o Commendador Albino José da Silva com 415, secretario o Sr. Pedro José Pinto com 407 votos e o Barão de Casa Forte com 8 votos, commissão fiscal, Manoel Martins Fiuza com 415, Joaquim Alves do Fonseca com 413 e Aurelio dos Santos Coimbra 395; supplentes Manoel Vieira Neves com 413, Luiz Alves de Maga-

ILEGÍVEL

lhões com 411 e João Luiz de Araujo com 410 e Antonio Nunes da Cruz com 11 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos os mais votados, pela ordem em que estão escriptos os respectivos nomes.

O Sr. presidente convidou aos accionistas presentes que quizessem usar da palavra para tratar de qualquer assumpto que interessase a Companhia e nenhum querendo se utilizar della, foi levantada a sessão.

Eu, Manoel Vieira Neves, servindo de secretario, fiz escrever a presente acta que assigno.

P. J. Pinto.
Manoel Vieira Nunes
João Luiz de Araujo.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE REFINARIA E DISTILLAÇAO PERNAMBUCANA.

A 1 hora da tarde do dia 29 de Agosto de 1896, achando-se reunidos na séde da Sociedade 10 accionistas como se verifica do livro de presença e abaixo assignados representando 695 acções com 95 votos, foi acclamado Presidente o Sr. Antonio do Carmo e Almeida que convidou para secretario o Sr. Fancisco Joaquim de Oliveira Cunha, declarando aquelle aberta a sessão.

Acta—Estando a acta da sessão passada publicada e assignada por todos os accionistas que estiveram presentes, foi unanimemente approvada a dispensa da leitura á requerimento do Sr. José Joaquim da Costa Maia.

Relatorio —A requerimento do Sr Dr. Manoel Cavalcanti do Rego Barros, foi dispensada a leitura do relatorio da Directoria por se achar este publicado, passando em seguida á ser lido pelo secretario o Parecer da Commissão Fiscal, findo o qual o Sr. Presidente o poz em discussão juntamente como relatorio e não havendo quem pedisse a palavra foram postos á votos as contas e o balanços do anno findo que ficaram approvados por unanimidade, não tomando parte na votação a Directoria e Commissão Fiscal.

Eleição —O Sr. presidente convida os Srs. accionistas á se prepararem para a eleição da nova Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes, nomeando para escrutador o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti do Rego Barros.

Procedendo-se a chamada dos Srs. accionistas, foram recolhidas 10 cedulas representando 95 votos e passando-se á apural as dee o seguinte resultado;

Para Directores: Francisco Joaquim d'Oliveira Cunha, 86 votos; Dr. José Gonçalves Pinto, 80 votos; Augusto Alves Portella Filho, 65 votos e José Joaquim da Costa Maia, 54 votos.

Para Fiscaes: Ramiro Moreira da Costa, 95 votos; José Joaquim da Costa Maia, 91 votos; Antonio do Carmo Almeida, 75 votos e Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros, 24 votos.

Para supplentes: Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros, 93 votos; José Gomes Ganches, 91 votos; Ismael A. d'Oliveira Menezes, 91 votos e Vicente José Santos 10 votos, pelo que o Sr. Presidente declarou eleitos para Directores os Srs. Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Dr. José Gonçalves Pinto e Augusto Alves Portella Filho.

Para Fiscaes os Srs. Ramiro Moreira da Costa, José Joaquim da Costa Maia e Antonio do Carmo Almeida.

Para Supplentes os Srs. Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros, José Gomes Ganches e Ismael d'Oliveira Menezes.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão de cujos trabalhos eu Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, secretario, fiz a presente acta. a qual subscrevo e assigno.

Antonio do Carmo Almeida.
Presidente

Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Secretario

José Gonçalves Pinto.
por procuração de Ramiro Moreira da Costa.
Antonio do Carmo Almeida.
Augusto Alves Portella Filho.
José Joaquim da Costa Maia.
por procuração de José Francisco d'Oliveira.
De Ismael A. d'Oliveira Menezes.
De D. Mariana A. Gonçalves Pinto.
Tenente Coronel Joaquim de Oliveira Cunha.
Manoel Cavalcanti do Rego Barros.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 5. dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 31

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Illustre Consocio Professor Urbano Cavalcante

O reconhecimento que todos nós da Musical Carlos Gomes de Ponta de Pedras, á vós devemos por todas aquellas attenções e maneiras delicadas com que temos sido por vós tratados e distinguidos, durante o tempo em que a dirigis na qualidade de seu prestigioso e incansavel Presidente, leva-me a usar da palavra, hoje dia em que o cumprimento de um dever sem duvida mais sagrado, vos obriga a separar-vos de nós, não para sempre, como talvez pareça a algures, pois temos fé viva de que isto não succederá, porquanto tenho bem presente o aphorismo latino:—*Hodie me cras tibe*!?

Escolhido pelos nossos associados para ser o interprete dos seus sentimentos, e achando-me identificado aos mesmos sentimentos, sinto não dispôr dos recursos de que necessito para corresponder-lhes a espectativa, dando verdadeira expressão ao mandato, e contribuindo para que não ficasse á quem dos seus intuitos, o desempenho do dever que da melhor boa vontade acceitei.

Sim, meus caros consocios, hoje é o dia da dôr, da tristeza e da saudade, pois que elle nos vem de dizer que vai separar-se de nós o amigo estremoso e dedicado, o baluarte, o luctador infatigavel que nunca soube medir sacrificios, em prol do progresso de nossa tão fraternal e compacta corporação.

E, é por isso, Srs. da Musical Carlos Gomes de Ponte de Pedras, que nós devemos pedir ao Omnipotente para que fagueiros e bonançosos ventos levem ao seu designado destino, aquelle que sempre soube trazer ao hombro a clamyde da honestidade e do caracter, aquelle a quem as fanfarras de um poder ephemero, de influencias illegitimas e não firmadas na opinião publica, nunca poderão avassallar o caracter altivo e nobre do impolluto Professor Urbano Cavalcante.

Srs., muitos e relevantes são os serviços prestados, como sabeis, pelo nosso caro consocio á este povoado: enumeral-os serio enfadonho, quando todos elles estão na consciencia de nós todos. Basta que todos saibam, que a elle e somente a elle, devemos a nobre instituição do Santissimo Coração de Jesus e sua irmandade.

Viva o Professor Urbano Cavalcante.

Ponte de Pedras 2 de Setembro de 1896.

Eliziario Simas, (Orador).
Manoel Gonçalves do Carmo.
Capitão Olympio Tavares da Rocha.
João Floro Uchôa.
Ananias da Costa Lyra.
João Fernandes de Almeida.
Hermino Candido Uchôa.
Epiphanio Nereu.
Ignacio Nereu.
Lourenço Francisco de Barros.
Manoel Pereira Lima.
Julio Pereira Lima.
Victal Barboza da Silva.
Antonio Pereira Lucena.
Antonio Domingos da Fonseca.
Antonio Claudio de Mello.
Luduvico de Souza Pacheco.
José Alves Pacheco.
Conrado Pacheco de Aragão.
Lourenço Justiniano Ferreira.
João Martins da Silva.

Estação de Bangú

Febre, tosse, escarros de sangue e dôr no peito, soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. do Prado.

MAURICIO BORGES

Advogado — mudou seu escriptorio para a rua 1.° de Março (antiga do Crespo) n. 4,

Lençóes—S. Paulo

O Dr. Affonso Woodley aconselha a seus amigos o alcatrão e jataby, contra tosses, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e escarro de sangue.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR MORATO

Tendo sido vendido á esta companhie, o grande deposito que nella existia, de dito preparado, pelo Sr. Francisco Fusaro Vindati, procurador do proprietario do mesmo Elixir, continúa a vendel-o a Companhia, pelo mesmo preço e condições estabelecidas pelo fabricante.

Drogaria

24-RUA MARQUEZ DE OLINDA-24

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Setembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/8 sobre Londres a 90 dlv, com o mercado pouco firme e pelas duas horas baixaram para 8 11/16 apparecendo poucos tomadores.

Letra particulares foram negociadas a 8 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a $
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	6$200	a 7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$300	a 3$500
Bruto, melado	2$600	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Fizeram-se negocios a 14$300 os 15 kilos, valendo 1$000 o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 9 de Setembro de 1896, para consummo

Maia e Silva & C— duas barricas com tinta para escrever, uma caxa com lenços de morim de algodão, cinco ditas com manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho & C Successores—trinta atados com cobre em folhas e uma grade com folhas de ferro galvanisadas para cobrir casas.

Antonio Pinto da Silva & C — uma caixa com lixa de papel.

Guedes de Araujo & Filho — sete saccos com folhas de louro.

Loureiro, Maia & C.—tres caixas com morim de algodão estampado.

Manoel Collaço & C. — cinco gigos e uma caixa com obras não classificadas de ferro batido.

J. Rufino Fonseca & C —duas caixas com perfumarias.

Theo Just & C—vinte e um barris de ferro vasios.

J. Fernando da Silva Pinto — duas caixas com setinetas de algodão liza e uma dita com morim de algodão estampado.

Affonso Taborda & C — cem barris com cal em pó.

Amorim, Fernandes & C—duzento e oitenta e um barris e setenta e oito caixas com manteiga de vacca, dez ditas com velas stearinas, viute e cinco ditas com vinho commum.

Leopoldo Preatle—um sacco com esponjes ordinarias, quatro caixas com preparações pharmaceuticas, quatro caixas com globos de vidro n. 1, dea caixas com espirito de terembentina.

Dias Loureiro & C—duas caixas com flanella de algodão, uma dita com morim de algodão estampado.

Antonio Martiniano Veras & C— uma caixa com diversos medicamentos.

Fonseca Irmãos & C — quinze caixas com tubos de ferro galvanisado, uma barrica com connexões de ferro e cinco mil e trezentas caixas com kerozene.

Dias Fernandes & C —dez caixos com chá da India.

Madame Catharina Ferreira — uma bordaleza com vinho commum.

Joaquim de Oliveira Maia—uma caixa com sapatos.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com lamparinas.

Miranda & Souza — uma caixa com obras de vidro n. 1, uma dita com talheres cabos de osso para mesa, duas caixas com tachas de cobre simples.

José Candido Dias—tres volumes formando um cabriolet, usado.

Silveira Lios & Filhos—cento e trinta e nove volumes de ferragem proprios para lavoura.

Borstelmann & C—onze mil novecentos sessenta e dous prauchões de madeira de pinho.

Narciso Maia & C — uma caixa com flanella liza de algodão e duas di as com brim entrançado de algodão.

Rodrigo P. de Carvalho — dez caixas com vinagre commum.

Barbosa & C—uma caixa com capsulas de estanho para garrafas.

Gonçalves Rosas & Domingues — quarenta barris com manteiga de vacca.

Companhia Fabrica de Estopa — quarenta e dous fardos com fio crú de Juta.

Fonseca Irmãos & C — vinte barris com stearina em massa.

Moreira & Azevedo—uma caixa com cobertores de algodão de cores e panno adamascado de algodão.

Joaquim Gonçalves & C — uma caixa com brim de algodão entrançado e uma caixa com baetilha da algodão.

Joaquim Luiz Teixeira & C — uma caixa com tecido de seda com trama de algodão.

Guerra & Fernandes — duas caixas com morim de algodão estampado.

Lopes Alheiro & C—quatro pipas com vinho commum.

Joaquim Medeiros & C — um fardo com papel mata-borrão, uma caixa com pennas de aço para escrever, tinteiros de vidro n. 1, raspadeiras com cabos de osso e obras de cobre e suas ligas, uma caixa com lapis para escrever, borracha preparada em lapis e canetas de madeira.

Amaral & C—tres caixas com capsulas de estanho para garrafas.

Frederico & C—uma caixa com borracha em peça de tecido de algodão e uma dita com pelles preparadas.

Ferreira, Rodrigues & C—tres caixas com massa de tomate, seis ditas com azeitonas.

José Luiz Ferreira — uma caixa com chapéos de lã simples.

Caldas & C —cincoenta barris com banha de porco.

Antonio Francisco Areias— uma caixa com borracha em tecido de algodão e quatro caixas com armações para chapéos de sol.

F. G. Barros — um barril com vinho commum.

Empreza do Gas — duas barricas com vassouras de piassava.

Ferreira & C — uma caixa com camisas de flanella e bijouterias de cobre e suas ligas.

José Ricardo da Costa — uma caixa com casemira de lã dobrada.

Andrade Maia & C — uma caixa com riscado de algodão entrançado.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Ville de Montevidéo», entrado no dia 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira e c.

= Carga do Havre:

Apparelhos electricos 2 caixas ao Dr. R. de Britto.

Bebidas 10 caixas a João Silva e c.

Carboreto de calcium 40 volumes a C. Campos e c.

Cerveja, azeite e drogas 7 caixas a ordem.

Couros 1 caixa a Frederico e c. 3 a ordem.

Capsulas 3 caixas a G. Martins, 3 a J. S. Amaral e c.

Chocolate 1 caixa a ordem, 1 a F. Costa e c.

Cachimbos 1 caixa J. R. da Fonseca e c.

Chapéos 2 caixas a B. da S. Carvalho, 8 a Augusto Fernandes e c., 2 a Raphael Dias e c., 2 a M. S. Carvaho e c., 4 a F. Ramos.

Cognac 15 caixas a ordem.

Drogas 5 volumes a G. Braga e C., 3 a Faria Sobrinho e c., 4 á ordem.

Ferragens 3 volumes a Guimarães Filho e c., 1 a C. C. e Costa, 102 a A. Silva e c., 3 a F. Nunes e c.

Instrumentos de physica 8 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa e c.

Louça 4 caixas a A. R. da Cunha Oliveira

Licores 4 caixas a M. Fontes e c., 5 a João Silva e C., 6 a Sulzer Kauffmann e c

Mechanismo 2 caixas a L. Jardim.

Moveis 2 caixas a A. Guimarães e c., 1 a ordem.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a João Fernandes de Almeida, 214 e 302 a ordem, 20 e 10 a A. de Freitas Irmãos, 101 e 150 e Amorim Fernandes e c., 40 e 55 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 25 e 25 a Guedes de Araujo e Filhos, 35 e 35 a Ferreira Rodrigues e c., 10 e 10 a S. Guimarães e c., 15 e 15 a Fraga Rocha e c., 20 e 20 a Lopes Alheiro e c., 20 e 30 a João Silva e C., 20 e 20 a Gonçalves Rosa e Domingues, 25 e 25 a Antonio Soares e C., 18 e 35 a Santa Casa de Misericordia, 15 caixas a M. Joaquim da C. Ramos, 15 a Castra Lemos e c., 20 a Ferreira Rodrigues e c., 1 a Gonçalves Rosa e Domingues 8 a O. de Gusmão, 40 a João Fernandes de Almeida, 36 a F. Costa e c., 66 a ordem, 14 a Ferreira Rodrigues e c., 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho e c., 130 a Amorim Fernandes e c., 5 a Guimarães e Valente, 1 a A. Soares e c., 20 a Fraga Rocha e C., 7 a Guedes de Araujo e Filhos, 7 a Santa Casa de Misericordia.

Mercadorias 3 volumes a Manoel Collaço e c. 1 a A. Maia, 1 a A. de Mattos, 3 a Gomes de, Mattos Irmãos, 7 a Nunes Fonseca e c., 1 a A. C. e Irmãos, 10 a Manoel Joaquim Pereira, 2 a ordem, 4 a I. de Azevedo, 1 a Joaquim Gonçalves e c. 1 a R. de Souza Irmãos, 1 a Cardoso e Irmãos, 3 a J. da Fonseca, 1 a J. A. da Motta Guimarães, 5 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a A. R. da Cunha Oliveira, 1 a Duarte e c., 1 a R. de Medeiros, 3 a Vilella e c., 2 a F. G. Irmãos, 2 a A. Fernandes e c., 8 a D. José Ferreira, 1 a B. Ferreira, 1 a C. Medeiros e c., 1 a M. L. M. Ramos, 1 a Max Drecnsler, 1 a B. e Santos, 1 a Leite Bastos e c., 1 a Vieira e c.

Productos chimicos 7 caixas a J. S. Amaral e c.

Papel 5 caixas a A. de Brito e c.

Dito e vidros 3 caixas a ordem.

Perfumarias 12 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 1 caixa a Antonio Soares e c., 2 a J. R. Maia.

Tecidos 2 volumes a Olinto Jardim e c., 3 a Bernette e c., 2 a M. Doesterlein, 2 a G. Maia e C., 5 a A. de Britto e C, 5 a Rodrigues Lima e c., 1 a Lopes e c., 15 a Domingos Coelho e Soares, 2 a Oliveira e c., a G. Lima e c., 1 a O. Bastos e c., 1 a ordem 3 a Souza Lima e c., 2 a A. Lopes e c., 2 a V. Te chaul, 1 a Felix Venancio de Cantalice, 1 a M. Primo e c.

Velas 59 caixas a F. Costa e c., 10 a ordem.

Vinho 10 caixas a Dias Fernandes e c.

—

Vidros 11 volumes a J. J. A. Maia, 2 a Contadon, 1 a J. Ronquayrol, 96 a J. Dias Moreira e c.

Carga de Lisboa

Azeite 3 caixas a E. M. de Barros e c., 6 a F. R. P. Guimarães, 1 a L. Maia e c.

Cominhos 10 saccos a E. M. de Barros.

Cal 100 barris a Amorim Fernandes e c., 105 a Affonso Taborda.

Conservas 70 caixas a Silva Guimarães e c.

Cabos 30 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.

Fructas 20 caixas a J. A. Dias.

Maçãs 32 caixas a E. M. de Barros e c.

Mercadorias 2 caixas a J. R. da Fonseca.

Pelles 1 caixa á ordem.

Tomates em calda 30 caixas a ordem.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Uvas 50 caixas a E. M. de Barros e c.

Vinho 10 pipas aos mesmos, 8 e 12 barris a V. Silva e c., 50 a João Fernandes de Almeida, 15 a A. Soares e c., 1 a J. Salvador, 1 á ordem, 10 a Abrantes e c., 7 a N. Maia e c. 1 a L. Maia e c., 6 a Rodrigues Lima e c., 100 e 25 caixas a Amorim Fernandes e c.

= —

Aracajú e escala vapor nacional «Una», entrado em 4 e consignado a Companhia Pernambucana

Couros 761 a R. Brothers e c.

Pelles de cabra 30 fardos a E. Kalm e c., 22 a B. William e c.

Tecidos 40 volumes a Olinto, Jardim e c., 16 a Silveira e c., 10 a N. Maia e c., 10 a A. Santos e c., 1 a J. R. da Fonseca.

—

New York vapor inglez «Hevillius», entrado em 4 e consignado a Blackburn & C.

Armas 1 caixa a C. de Souza e c.

Cartuchos 1 caixa aos mesmos.

Ferragens 2 caixas aos mesmos.

Materiaes 3 volumes a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 2 a A. de Mattos e c., 11 a Domingos J. Ferreira.

Oleo 10 caixas a C. de Souza e c.

Papel 6 caixas a Azevedo e c., 1 a R. Brothers e c.

Relogios 2 caixas a Miranda & Souza, 7 a Reis & Santos.

Tecidos diversos 14 volumes a Rodrigues Lima e c., 3 a F. Irmão e c., 3 a A. Vieira e c., 3 a N. Maia e c., 1 a ordem, 2 a Olinto, Jardim e c., 4 a Mattos Caminha e c., 7 a Gonçalves Cunha e c., 4 a A. Amorim e c.

—

Portos do Norte vapor nacional «Olinda», entrado em 3 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 8 volumes a diversos.

Barris 50 a J. T. Carreiro.

Estopa 1 caixa a R. Brothers e c.

Flapos 1 Caixa a Companhia Pernambucana.

Pennas 1 caixa a R. Brothers e c.

Pipas 12 a J. T. Carreiro.

Pelles 5 fardos a R. Brothers e c.

Peixe 10 encapados a J. Gonçalves da Costa.

Tecidos 3 volumes a A. de Britto e c., 3 a P. de Magalhães e c., 10 a N. Maia e c.

Tapetes 5 paneiros a Pereira de Faria e c., 10 á ordem, 15 a J. Dias e c., 42 a A. R. da Costa, 26 a J. Gonçalves da Costa.

—

Exportação

Recife, 11 de Setembro de 1896

Para o exterior

— No vapor belga «Galileo», para New York carregaram:

D. Gouveia & C., 11,700 pelles de carneiro e 35,999 ditas de cabra.

C. Von Laudy, 5,744 kilos de pelle em cabello.

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para Lisboa, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 saccas com 27,529 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 10,000 cocos, fructa.

Companhia de Melhoramentos, 1,342 saccos com 80,520 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Taquari», para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 20 barris com 3,600 kilos de oleo de algodão

A. L. Costa, 9,000 cocos, fructa.

P. Pinto & C. 15 pipas com 7,627 litros de alcool.

— No vapor nacional «Brazil», para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,600 kilos de assucar mascavado e 500 barris com 22,000 litros de aguardente.

Santos & Peres, 200 barris com 8,600 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 350 barris com 15,400 litros de aguardente, 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco e 90 ditos com 5,400 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 160 kilos de vellas.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 10 barris com 870 litros de alcool.

José S. d'Amaral & C., 36 barris com 1,200 litros de vinho.

C. Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de genebra, 100 ditas com 900 ditos de cidra, 84 barris e 30 caixas com 3 390 ditos de vinho e 1 caixa com chocalhos.

Para Natal, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 40 barricas com 700 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,800 ditos de assucar refinado.

Dias & C., 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

A. J. Fernandes, 15 barricas com 800 kilos de fumo.

Para Macáo, carregaram:

A. J. Fernandes, 2 volumes com 100 kilos de fumo.

A. Fernandes & C., 2 fardos com 120 kilos de fumo.

Para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C, 30 barricas com 1,6 5 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregaram:

Dias & C., 12 barricas com 748 kilos de assucar branco.

J. S. d'Amaral & C., 2 pipas com 940 litros de vinagre, 4 ditas e 10 caixas com 1,960 ditos de vinho e 6 ditas com 60 ditos de cognac.

J. S. d'Amaral & C., 20 caixas e 10 garrafões com 300 litros de genebra.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 5,200 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barris com 2,640 litros de agurdente.

Manoel F. Leite & C., 104 barricas com 7,758 kilos de assucar branco.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Nympha», para Villa da Penha, carregaram:

Manoel Collaço & C., 1 caixa com calçados e 3 ditas com 105 kilos de phosphoros.

J. Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Setembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	459:005$452	
Idem de 11	57:733$404	516:738$856
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 10	75:066$969	
Idem de 11	3:083$993	78:150$962
Total		594:889$818

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Setembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 10	60:361$432
Idem de 11	13:336$534
Total	73:697$966

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 10	8:245$782
Idem de 11	1:509$060
Total	9:754$842

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Brazil» de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 63 carga varios generos; a Pereira Carneiro &

Liverpool e Lisbôa—20 dias, vapor inglez «Editor» de 1056 toneladas, commandante E. Cleoge, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn. & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor belga «Galileo,» de 1131 toneladas, commandante G. Malthwait, equipagem 40, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor nacional «Alice,» de 952 toneladas, commandante Eduardo Alfredo Teixeira, equipagem 34, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Vapor belga «Galileo,» commandante G. Braithwait; carga varios generos.

Havre e escala—Vapor francez «Corrientes,» commandante Lebois; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Natal e escala—Vapor inglez «Actor,» commandante J. Black; carga varios generos.

Sidney—Lugar inglez «Fonthill,» capitão Jona Matheus; em lastro.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itatiba,» commandante José G. de Mattos; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Setembro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 10,498 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$900
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
38 commumas a 900 rs.	34$200
0 cargas com gallinhas a 750 rs.	$
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
2 cargas com milho verde	$900
0 carga com amendoim	2$400
15 cargas com batatas a 450 rs.	6$750
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
0 cargas com cebolinho a 450 rs.	4$000
0 cargas com melancia a 450 rs.	3$600
0 cargas com melão a 450 rs.	1$350
0 cargas com bananas a 450 rs.	2$100
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
12 cargas com gerimus a 450 rs.	5$400
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
6 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
4 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 r	$900
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
98 lugares a 300 rs.	29$700
12 comp. com sapateiros a 1$500	18$000
7 comp. com sorveteiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com frasqueiras a 9 [illegible]	7$200

60 comp. com fazendas a 2$ rs.	120$000
23 comp. com comidas a 1$050 rs.	24$150
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
125 comp. com farinha a 600 rs.	75$000
60 comp. com talhos a 3$000	180$000
	579$800
Rendimento do dia 1 a 9	5.215$500
	5.795$300

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$200 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$300 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Tenefario.
De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.
De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Giustine.
De Terra Nova
Lugar inglez Minnié.
De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho portuguez Social.
Lugar norueguense Trisljora.
Patacho allemão Armow.
Lugar argentino Alberto Cunha.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Malcomene, de Trieste, a 12.
Alice, do Sul, a 12.
Brazil, do norte, a 12.
Iberia, da Europa, a 12.
Amalfi, de New-York, a 13.
Nile, do sul, a 13.
La Plata, da Europa, a 14.
Kaffir Prince, de New-York, a 14.
Maranhão, do sul, a 17.
Las Palmas, a 17.
Magdalena, da Europa, a 17.
Corrente, da Europa, a 18
Colombia, da Europa, a 18.
Alagoas, do sul, a 19.
Potosi, do sul, a 20.

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc. Taquary, a 12 as 4 horas.
Rio e esc. Brazil, a 12 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Iberia, a 12, as 12 horas.
Ceará e esc. Una, a 11, as 4 horas.
Bahia e esc. S. Francisco, a 12, as 4 horas.
New-York e esc. Galileo, a 12, as 2 horas.
Southampton e esc. Nile, a 13, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 14, as 12 h.
Pará e esc. Alice, a 15, as 3 horas.
Rio e Santos Amalfi, a 14, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena 17, as 12 h.
Genova e esc. Las Palmas, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, a 18, as 5 horas.
Rio e Santos Kaffir Prince, a 18, as 4 horas.
Santos e esc. Malpomene, a 18, as 3 horas.
Santos e esc. Charente, a 20, as 3 horas.
Plymouth e esc. Potosi, a 20, as 12 horas.
Santos e esc. Colombia, a 20, as 4 horas.
Rio e Santos Cintra, a 21, as 4 horas.
Santos e esc. Cordoba, a 22, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santo, a 22, as 5 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 25, as 5 horas.
Santos e esc. Matteo Bruzzo, a 28, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Chili, a 28, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camoim	Ceará e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Maranhão	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Brazil	Manáos e escala	»	»
»	»	Itaqui	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Rio de Janeiro	Rio e escala	C. Serviço do Porto	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Norte e Sul	Rio G. do Sul	»	»
»	»	Uno	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	Francez	Corrientes	Santos	Felix Bandeira	»
»	Inglez	Actor	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Editor	Liverpool	»	»
Barca	Ingleza	Viola	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalháo.
»	»	Emma Payzatn	New Port	»	Generos.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A' ordem	Sal.
»	Dinamarquez	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Allemã	Elise Linck	New Port	C. Pernambucana	Carvão
»	»	Indra	Corintho	A' ordem	Generos.
»	Hespanhola	Catalina	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa e
»	»	Maria	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C.	Generos e
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	Graxa.
»	Norueguense	Magna	Swansea	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Arica	Cardiff	Lopes G. Irmão & C.	»
»	»	Elta	Cardiff	»	»
»	»	Ro-ali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhos	»
»	»	Saga	Memel	Bortelman & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalháo.
»	»	Fair Vind	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	»	Vidonia	Terra Nova	A' ordem	»
»	»	Foothell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Clotha	Terra Novo	Mendes Lima & C.	»
»	Portugueza	Costa Lobo	Rio de Janeiro	Amorim Fernandes & C,	»
»	Hollandez	Admiral Tramp	Rio G. do Sul	M. L. Maia	»
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	Xarque.
»	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Sueco	Zeus	Rio Gde Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Francez	Genera Berg	Hamburgo	A' ordem	»

THEATRO SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE !—12 de Setembro—HOJE !

A melhor das revistas do anno de 1895

O ZE POVINHO

Segunda representação da grande revista em 3 actos e 9 quadros original do Dr. Vicente Reis autor dos Pontos nos ii, musica original de Abdon Milanez.

—):o:(—

Haverá trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Fabrica Moreninha

Participamos aos nossos numerosos freguezes e amigos, que desta data em diante os cigarros de nossa fabrica, passamos á vender:

Liquido, á dinheiro

Cigarros picados grossos 8$000

Ditos picados finos 7$000

' **praso, para 20** $_0|^0$

Cigarros picados grossos 11$000

Ditos picados finos 10$000

Recife, 5 de Setembro de 1896

Santos & C.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—439

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa a seus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrosutherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis á variolas, fornecendo d'ora em diante, es casos de indigencia dos variolosos, atè s numero de 10, diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu emdregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Pelephone n. 226.

FABRICA LAFAYETTE

Partecipamos aos nossos numerosos freguezes e amigos que desta data em diante os cigarros de nossa fabrica passam a custar menos 500 reis em milheiro.

Recife, 1 de Setembro e 1896.

Moreira e C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã e 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3. Telephone 485.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes deParize e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de estophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Fabricas de bebidas alcoolicas

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, proprietarios das fabricas de bebidas alcoolicas nesta cidade, não podendo, sem grandes prejuizos, continuar a vender os seus productos pelos preços que até agora têm vigorado, attendendo á constante depressão do cambio e ao augmento dos direitos aduaneiros que muito encarecem a materia prima, accrescendo ainda o grande augmento de salarios, alugueis e outras muitas circumstancias como é publico e notorio, tem os mesmos resolvido vender ditos productos a contar do 1º DE SETEMBRO em diante pelos preços abaixo mencionados:

Vinhos de canna conforme vasilhame e qualidade	160$000	a		200$000
Idem de fructas idem, idem, idem	300$000	a		370$000
Vinagre, idem, idem, idem	120$000	a		150$000
Vinhos engarrafados, caixas de duzias	13$000	a		15$000
GENEBRAS:				
Fokin, caixas de duzias refeitas				16$000
Idem, idem, idem, importadas				17$500
Laranja, idem, idem, idem frascos inteiros	7$000	1/2	frascos	11$000
Idem, idem, idem refeitas, frascos inteiros	6$500	1/2	»	10$000
Vina Eterna, idem, idem, idem, frascos inteiros	7$500	1/2	»	11$000
Idem, idem idem, idem, importadas frascos inteiros	8$000	1/2	»	12$000
Saudade de Altona e Hamburgo, idem, idem, 24 1/2 frascos				15$000
Old Tom, idem de duzia refeitas garrafas pretas inteiras	8$000	1/2	g.as pretas	12$000
Idem, idem, idem, importadas, garrafas brancas inteiras	10$000	1/2	» brancas	14$000
Lanterna Magica, idem, idem, idem idem. idem inteiras	9$000	1/2	» »	130000
Idem, idem, idem, refeitas, garrafas pretas inteiras	8$000	1/2	» pretas	12$000
Hollanda ou commum, idem, idem, idem, garrafas inteiras	6$500	1/2	»	10$000
Idem, idem, idem, idem, importadas garrafas inteiras	7$000	1/2	»	11$000
Laranja amarga, idem, idem, idem, idem, idem	8$000	1/2	»	12$000
Idem, idem, idem, idem, refeitas, idem, idem	7$500	1/2	»	11$500
Laranjinha, idem, idem, idem, idem, idem	7$500	1/2	»	11$000
Idem, idem idem, importadas idem, idem	8$000	1/2	»	12$000
Gotas de ouro, idem, idem, idem, barrilinhos inteiros	12$000	1/2	barrilinhos	15$000
desperitiva, idem, idem, idem, idem, idem	15$000	1/2	»	18$000
Cognac, de litro e conta, idem, idem, idem	18$000	a		25$000
Licores diversos, idem, idem, idem	12$000	a		20$000
Cydra, idem, idem, idem				16$000
Vermouth	15$000	a		25$000

Todos os demais artigos terão alteração relativa de accordo com a sua natureza e procedencia das principaes materias primas de sua manipulação.

N. B. Nas vendas de 100$000 para cima, se fará desconto de 10 %.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

J. S. Amaral & C.
Coelho Pinto & C.
Tavares Lapa & C.
C. A. Van der Linden & Irmãos.
Barbosa & C.
Madeira & C.
Martins Viegas & Filhos.
Brandão & Filho.
Antonio Francisco da Costa.
Pinto & C.
João Rodrigues.
Vieira de Andrade & C.
Vicente Costa & C.

A PEROLA

A PEROLA, ah, não...a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, brandamente, ao sabor das correntes, para a margem opposta do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentis e deliciosas representantes do sexo amavel.

Capricho das Nereidas?

Despeito de algas marinhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitando amorosamente á explendida irradiação da luz de um ceu de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo, os grandes espaços e as aguas lympidas, que se reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim, era-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas por negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequado a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imperio—de Neptuno!

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões?!...

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jámais deixasse de acariciar sorridentemente a idéa de possuir um collar de perolas?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação; e não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia, si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo-a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso!...

Na margem opposta do golpho—está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incauto.

Cedemos o reclame (e tambem os narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchands* de cera em velas, interesseiros protectores da carolice piegas.

A' PEROLA!...

A' PEROLA, gentis leitoras, que com assiduidade frequentaes o grande imporio do gosto apurado e da dev alegante!

A' PEROLA!..

AWAY, A' PEROLA!

O seu engaste é feito do maravilhoso, do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.
Merinós.
Madapolões.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Cambraias.
Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.
Lã para bordar.
Papel de seda para flores.
Perfumarias.
Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.
Bordados, em peças e a metros.
Punhos.
Camizas.
Collarinhos.
Toalhas.
Véos para rosto.
Filó, de 2 e 4 larguras.
Bramante de linho e de algodão.
Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.
Louça, copos, chicaras e candieiro
Ferragens.

A Perola

61—Rua da Imperatriz —61

Defronte da Padaria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES

EU ERA ASSIM

ASTHMA DE 12 ANNOS

Mlle. Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo, curou-se de asthma de nascença com 2 vidros de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24, n'esta capital.

Vidro 1$500 em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n 7—1º andar.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, mangoa externo dos Hospitaes, laureado cotium medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias de senhoras e dos orgãos genito-urinarios.

Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todos as pharmacias.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º abellião Antonio Ferreira Bretas.

Ultima hora

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo abellião Antonio Ferreira Bretas. 2.º

EU ERA ASSIM

cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Advagado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

As perolas de essencia de therebinthina do Dr. Clertan dissipam em poucos minutos as mais dolorosas nevralgias, sejam ellas da cabeça, dos membros ou de quesquer outra parte do corpo.

Nunca é de mais recommendar este medicamento aos doentes que soffrem de tão crueis affecções.

Para que a essencia de therebinthina produza o devido Clertan, é necessario que seja perfeitamente rectificada.

Exija se a firma sobre o rotulo effeito a dos vidros de Perolas de essencia de terebinthina.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes mesogia, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugual e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira, de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchiie capillar, salvou-se com ouso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silva Riubeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmete curado.

Em meos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceuse de um forte bronchite com o uso deste precioso remedio

Dous filhos do commerciantero S. José Domingues de Jesus Braz que padeciam ha muos annos de bronchite, curaram-se radicalmente om menos de um mez com o uso de *Peitorá de Cambará.*

Os agentes,

Quimarães, Braga e C.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data fica aberto na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio do seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira, ficando marcado o praso de 4 mezes, estatuido no Regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter logar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do mencionado regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1896.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 24 de Agosto de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido por acto de hoje

MUTILADO

ILEGÍVEL

annullado o que foi ultimamente procedido.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de de Março do corrente anno, dirigir os eus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos.

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernombuco.

Directoria da Justiça — Primeira Secção em 9 de Setembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Conselheiro Governador do Estado faço publico que ao provimento dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Itamoé, concorreram dentro do prazo legal os cidadãos Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, João Barbosa de Souza, Pedro Alexandrino da Silva Ramos, João Silvino Cavalcanti e Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, e, fóra do mesmo prazo, Thomaz Sigiamundo de Almeida Barros e Eladio Cesar de Vasconcellos.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Bonito

Coronel José Piauhylino Gomes de Mello.
Tenente Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
» João Corrêa de Mello.
» Joaquim de Barros e Silva.
» Dr. Julião Tenorio de Albuquerque.
Major Antonio Teixeira de Carvalho.
» Honorio Cesino Alves da Silva.
» João Cancio de Mello.
» Joaquim Manoel de Oliveira e Souza.
» José Antonio de Mello.
» Manoel Eduardo da Costa Monteiro.
» Mariano Tavares Lobo.
» Quintino Torres Maranhão.
Capitão Alfredo Alves Pereira.
» Abilio Laãge de Mello e Silva.
» Francisco Solano de Vasconcellos Pereira.
» Miguel Ribeiro Ribas.
Tenente Antonio Gomes de Mello.
» Antonio Rufino da Silva.
» João Baptista de Lyra Cabral.
» João Zeferino Bezerra de Menezes.
» Joaquim Christovão Pessoa de Mello.
» José Maria Paulino de Mello.
» Manoel Tavares Lêdo.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos,

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia primeiro de Outubro, proximo futuro, os bens seguintes:

Uma olaria, no logar Areias, freguezia de Afogado, com todos os seus machinismos e accessorios e bem assim o sitio em que é ella collocada, onde tambem existem 2 casas de taipa, o que tudo se acha descriminado nos autos, da maneira seguinte:

Um sitio com oitocentos palmos de frente e oitocentos de fundo, avaliado por 1.600$000.

Uma casa pequena de taipa, em máo estado, com porta e janella de frente, uma sala e um quarto, medindo de frente cincoenta palmos e de fundo oitenta, avaliada por 300$000.

Uma dita dita com porta e janella de frente, duas salas, um quarto e cosinha, medindo de frente setenta palmos e de fundo oitenta, avaliada por 300$000.

Um motor, avaliado por 7.000$000.
Uma bomba, avaliada por 8.000$000.
Um quebrador, avaliado por 3.000$000
Um mechador avaliado por 700$000.
Um elevador com 2 tambores avaliado por 1.200$000.
Uma correia do sete pollegadas avaliada por 50$000.
Uma dita de seis e meia pollegadas, avaliada por 40$000.
Uma dita de cinco e meia pollegadas avaliada por 40$000,
Uma dita de quatro e meia pollegadas avaliada por 30$000.
Uma dita de tres e meia pollegadas avaliada por 30$000.
Uma transmissão grande avaliada por 400$000.
Uma dita pequena avaliada por 200$000.
Uma bomba avaliada por 50$000,
Um tanque d'agua avaliado por 300$000.
Tres mesas avaliadas por 200$000.
Uma casa de machina avaliada por 500$000.
Cinco carros para tijollos verdes, avaliados por 400$000.
Nove ditos para tijollos quebrados avaliados por 500$000.
Dous ditos pequenos avaliados por 50$000.
Dous vagonetes avaliados por 50$000.
Duzentos metros de trilhos avaliados por 400$000.
Oito pás avaliadas por 8$000.
Nove enxadas avaliadas por 6$000.
Des telhas de zinco avaliadas por 20$000.
Quatro mesas de ferro avaliadas por 20$000.
Quatro carrinhos de mão avaliados por 8$000.
Quatro chapas de ferro soltas avaliadas por 20$000
Tres barras de ferro — D— avaliadas por 6$000.
Dezeseis Ó. C. de aço avaliados por 16$000.
Tres barracas para seccar tijollos avaliadas por 1.000$000.
Duas ditas avaliadas por 600$000.
Uma collecção de caibros e taboas avaliada por 100$000.
Dous fornos cobertos de telhas avaliados por 1.500$000.
Viute e quatro cobertas de ferro para forno avaliadas por 100$000.
Ferramenta e accessorios para serviço de machinas avaliados por 100$000.
Uma manivella de ferro avaliada por 200$000.
Quatro arreios com todos os accessorios para burros avaliados por 100$000.
Um rôlo de chapas de zinco liso avaliado por 10$000.
Um carro de ferro com tres metros avaliado por 10$000.
Onze gotteiras de zinco avaliadas por 20$000.
Quatro traves avaliadas por 150$000.
Seis picaretas avaliadas por 10$000.

Ditos bens vão a praça em consequencia da penhora nelles feita, em virtude da execução que Ramos & Geppert movem a John Bonness.

Não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão os referidos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Setembro do anno de 1896.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do praso de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, de accordo com a decisão de Tribunal do Thesouro.

Classe n. 3—Armazens de generos de estiva.
« « 6— « « assucar.
« « 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.
« « 44—Rebocadores.
« « 48—Tavernas.

Recebedoria do Estado 11 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

Correio Geral

De ordem do cidadão Dr. administrador e para cumprimento do telegramma circular do cidadão director geral dos Correios da Republica, datado de 3 do corrente, faço publico que acha se aberto nesta administração, a contar de hoje, o praso de 30 dias para recebimento de propostas para a conducção de malas destinadas ao interior deste Estado, nos proximos vindouros exercicios de 1897 a 1898, podendo os interessados dirigirem se a esta Repartição, onde ser-lhes-hão dados todos os esclarecimentos precisos.

Primeira Secção da Administração dos Correio do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1896.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Nettto.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 12 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para a construcção de um boeiro duplo na varzea de Fragoso, estrada de Goyanna, em logar de um simples que está completamente arruinado, orçada em 6.861$052

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 2 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Setembro de 1896.

O director.
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 29 de Agosto de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 15 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, no corrente exercicio, á Enfermaria da Casa de Detenção, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, afim de ser de lexamio pelos interessados.

ánaSãonsalas para o contracto:

1.ª

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utencilios que fornecer, da conformidade com os pedidos devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

2.ª

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utencilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noute, segundo a urgencia.

3.ª

E' obrigado a mandar levar por pessoa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outro os que forem rejeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

4.ª

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados ao fim a que são destinados.

5.ª

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

7.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem mil reis (100$000) a duzentos mil reis (200$000) que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

8.ª

Para garantia dessas multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que fôr acceito a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000)

O director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que foi registrada sob o n. 375 a escriptura antenupcial celebrada entre o Dr. Bernardo José da Camara e D. Elisa Camara, menor, com a assistencia de seu pai Dr. Joaquim José da Camara, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

O outorgante esposo dota a outorgada esposa com a quantia de 30:000$000 em dinheiro.

Haverá entre o outorgante e a outorgada reciproca e completa exclusão de bens presentes e futuros, qualquer que seja a proveniencia destes ultimos.

O outorgante e a outorgada continuarão respectivamente no dominio e na posse dos seus bens, cabendo ao outorgante a administração de todos os bens dotaes, para com os seus rendimentos sustentar os encargos do matrimonio.

No caso de superveniencia de próle, continuará o regimen dotal com a completa exclusão da communhão de bens, tal qual ficou determinado nas estipulações precedentes.

O outorgante é obrigado a empregar a quantia de 30:000$000, com que dota a outorgada, na compra de bens immoveis e os bens que assim forem adquiridos serão considerados dotaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Setembro de 1896.

O secretario.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Indemnisadora

Esta Companhia de Seguros mudou seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 33.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada entre Miguel Cysneiro de Abreu e D. Philomena Augusta Pacheco, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

Não haverá communhão dos bens, com que cada um dos contrahentes tenha de entrar para o casal, nem dos que na constancia do casamento cada um dos conjuges adquirir por compra, doação, herança, legado, ou por outro qualquer titulo, ou modo de acquisição.

Os bens de um e outro contrahente não ficam sujeitos ao pagamento das dividas, ou solução de qualquer compromisso que o outro contrahente tenha ou haja de contrahir na constancia do matrimonio.

Os rendimentos dos bens não serão tambem sujeitos as dividas nem se communicarão, sendo porém os mesmos rendimentos applicados aos encargos matrimoniaes.

Ao pactuante esposo, como cabeça de casal, caberá a administração dos bens do casal e poderá receber os respectivos rendimentos, que, entretanto, sendo considerados pessoaes alimenticios, não estarão sujeitos á nenhuma divida dos conjuges, contrahidos antes ou depois do casamento.

Havendo descendencia, o regimen do casamento não se alterará, ao contrario continuará o regimen de completa separação, e no caso de fallecimento de qualquer dos conjuges, passarão os seus bens aos seus descendentes, se houverem, e não havendo, aos legitimos herdeiros do conjuge fallecido, na ordem da successão legitima, respeitada entretanto a faculdade de, por testamento, dispôr de seus bens, no todo ou em parte, nos termos permittidos pela lei, respeitada a ordem da successão.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Setembro de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Companhia do Beberibe

De novo lembra-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que é prohibido deixar sahir agua de dentro da casa que goza da concessão, quer em ramal, pelo que pagará a multa de 100$000, quer em vasilhas, em cujo caso a multa será de 50$000.

Circulo Floriano Peixoto

Tendo sido requerida por um dos socios deste circulo, uma se são extraordinaria, para tratar de certos pontos omissos dos Estatutos, o Sr. Presidente designou o dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite; e para assistil-a convida todos os socios.

Recife, 11—9—96.

Francisco Jaborandy Moraes,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

São convidados os socios deste Club para se reunirem em assembléa geral, domingo, 13 do corrente, ao meio dia, afim de eleger a directoria para o periodo administrativo de 1896 a 1897.

O 2º secretario,
J. Queiroga.

Fretamento

José Germano de Andrade, capitão da barca argentina «José Oliveira Coelho», ultimamente arribada a este porto, com agua aberta, deseja fretar um ou mais navios para conducção de um carregamento de sal com destino ao Rio de Janeiro.

As propostas devem ser dirigidas ao Consulado Argentino

Rua do Bom Jesus n. 3.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do cidadão tenente-coronel Director deste Arsenal, são convidadas as pessoas que requereram matricula de costuras durante o mez de Julho findo para virem receber as respectivas guias numeradas de conformidade com a nova matricula.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 3 de Setembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão-adjunto.

Companhia Recifense de Panificação

Esta Companhia subloca o arrendamento da casa terrea na rua Imperial n. 145, que pode servir para qualquer estabelecimento commercial.

Vende os utencilios existentes na padaria da Soledade, assim como um locomovel em perfeito estado, tres parelhas de pedras para moer milho com todos os seus pertences em estado de funccionar, e vende tambem um caixão de casa s itnado na rua do Ipiranga freguezia S. José, tratar no seu escriptorio n. 65, Caes do Apollo.

Companhia do Beberibe

Lembra-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que no começo de cada mez esta Companhia manda tomar o consumo d'agua nas casas, deixando uma nota ao interessado; assim como que nos termos do art. 60 as reclamações sobre o consumo só serão acceitas até o dia 15 do mez subsequente ao da entrega da conta a que se refere o consumo, considerando-se dessa data em diante como incontestada.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Faço publico que, do dia 1º de Setembro proximo vindouro em diante será observada a seguinte tabella, para reboques de navios do Lamarão para o ancoradouro interno e vice-versa.

Até 100 toneladas 50$000
De 100 toneladas em diante, mais $500 (quinhentos réis) por tonelada de registro.

Recife, 28 de Agosto de 1896.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director Secretario.

Ueber Land und Heer

Periodico illustrado

Edição em folio semanal 33$000 por anno
Dita em oitavo, 13 fasciculo por anno 29$000
Assignaturas pagas adiantadas em casa dos agentes

Theo Just e Comp.
65 RUA DO BOM JESUS.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Delfino Gouveia & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Melpomene

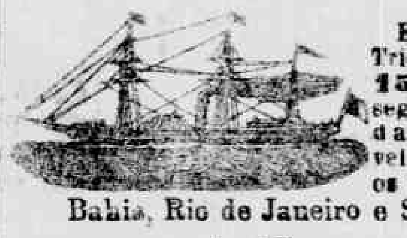

E' esperado de Trieste até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º and

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

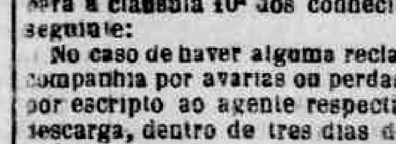

E' esperado dos portos do norte no dia 12 de Setembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para o Pará
Zêus

O patacho sueco «Zêus», a sahir dentro de poucos dias para o Pará, acceita carga a frete reduzido.

A tratar no escriptorio da Companhia de Polvora, a rua do Commercio n. 6.

VAPOR

Norte e Sul

Seguirá brevemente para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

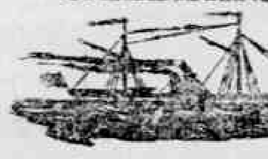

E' esperado do sul até o dia 13 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Magdalena

Commandante F. Pope

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois para Bahia, Rio de Janeiro e Buenos-Ayres

O novo paquete

La Plata

Commandante W. H. Owen

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este paquete entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes e é illuminado á luz electrica.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

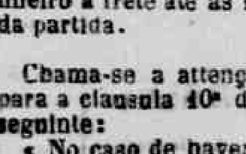

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

MUTILADO

ILEGÍVEL

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **14** de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata se com o AGENTE

T. R. Fenton

au do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Amalfi

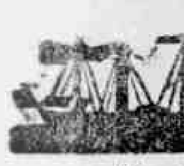

E' esperado de New-York até o dia **13** do corrente, seguindo depois de pequena demora para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommenda se trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

De metade do grande sitio e casa na Estrada do Monteiro sob n. 43, que fica entre o sitio do Dr. Alcoforado e Joaquim Abreu.

Sabbado, 12 do corrente

Ao meio dia em ponte

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a requerimento do inventariante do espolio de João Vertissimo de Lacerda, a metade do sitio e casa sob n. 43 na Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, com porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos e mais 4 ditos externos, todo de pedra e cal, com muito fundo e murado, portão para outra rua, tendo o sitio cerca de oitenta pés de cafeeiros, sapotas, fructa-pão e outros muitos fructos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sitio e casa.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

Sitio, SEM NADA PAGAR

Precisa se, já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio, na Varzea, só até que se disponha delle: junto do rio Capibaribe, e muito perto do trem para o Recife, á tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar casa e lavar alguma roupa, á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 1 [illegible] e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298 representando 650 acções do mesmo Banco quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896

Manoel Lopes Machado Ramos.

— Vaccas mistiças, de tourino e inglez novos, vende-se em Afogados, rua Direita n. 2.

✝

José Joaquim de Azevedo

Joanna Leopoldina Salles de Azevedo e sua familia agradecem a todos aquelles que acompanharam á sua ultima morada o seu esposo, cunhado e tio, José Joaquim de Azevedo, e convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem ás missas que serão resadas na Ordem Terceira do convento do Carmo, segunda-feira, 17 do corrente, ás 8 horas do dia, 7º do seu passamento. Desde já se confessam agradecidos.

Depois da missa serão distribuidos 50$000 pelos pobres que comparecerem.

✝

Alferes João Casimiro Archelau de Outtes

Fructuosa Francisca Ribeiro Outtes, manda celebrar uma missa no dia 14 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma do seu filho alferes João Casimiro Archelau de Outtes, 8º mez de seu infausto passamento, e para assisti-la convida aos amigos, parentes e companheiros d'armas do finado, confessando-se desde já agradecida a todos que se dignarem de comparecer.

Amas

Precisa-se de duas amas na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72

Bolsa perdida

Da-se 100$000 de gratificação a quem achou uma pequena bolsa contendo diversos objectos de ouro e um mólho de chaves.

Faz-se somente questão pela entrega das chaves, á tratar na cocheira do Recife, a rua da Guia.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Extracção em 12 de Setembro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. [illegible]

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Attenção!!

Vende-se um sitio com uma casa de pedra e cal, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quarto para criado, 50 pés de coqueiros, mangueiras, cajueiros e outras fructeiras, viveiro e sitio, tendo trezentos palmos de frente e 495 de fundo, a tratar com o dono, na Magdalena, rua do Bem fica no mesmo sitio defronte á praça Conselheiro João Alfredo

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, com padaria e refinação, tudo na mesma casa, em um logar perto desta cidade, ponto de estrada de ferro, garantindo-se a continuação do aluguel do predio ao comprador.

Estabelecimento que tem optima freguezia.

A causa da venda se dirá verbalmente ao comprador.

A pessoa que pretender dirija-se nesta cidade á travessa da Madre de Deus n. 21, armazem de estiva e no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha de trigo, que achará com quem tratar.

Cosinheira

Precisa-se de uma no largo do Paraiso n. 14.

Vaccas crioulas

Vende-se 3 vaccas crioulas, paridas de novo, 2 novilhas tourinas e 1 boi especial para carroça: para ver e tratar, no sitio em frente a capella de Belém.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, & **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phe ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO — PURGANTES e ANTISEPTICOS

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA CURA RAPIDA

A SCINTILLANTE

Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.

PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.

Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.

SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO

DESPEZA:

1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas

MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR
Utilisação de todos os petroleos

ILLUMINAÇÃO:

das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.

ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.

Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO
Cia de Drogas e Prod.os Chim.os

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PEITORAL e XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS **BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA** e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

A Massa Peitoral — Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE & TOLU SIROP & PATE-ZED Dr. Zed

22, 19, Drouot PARIS

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as *Irritações do peito, Constipacões, Catarrhos, Defluxos, Insomnias.*

Em todas as Pharmacias.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

TINTURA UNICA instantanea

Para a **BARBA** e o **CABELLO**
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data retirou-se da casa dos Srs. Campos, David & C., por sua livre e expontanea vontade e aproveita o ensejo para manifestar-se grato aos mesmos senhores pelo bom tratamento e confiança que sempre lhe dispensaram.

Afogados, 9 de Setembro de 1896.

Argemiro Osorio da Silva Barros.

Ao commercio

Pelo presente aviso meus credores de fui esbulhado de minha casa commercial, cujas mercadorias e armação não sei onde mandou sacudir quem se julga poder mais que meus credores nesta celebre questão de despejo commercial.

Devem, pois meus credores protestarem ou tomarem qualquer deliberação, afim de não serem prejudicados.

Ribeirão, 6 de Setembro de 1896.

Antonio Joaquim Barboza Sobrinho.

Ama

Para lavar, engommar e andar com crianças, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Aluga-se casa pequena

Na freguezia de S. José: á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

Piano

Vende-se um bom piano: para ver e tratar, na rua do Apollo n. 36, 2º andar.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.

Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, proprios para sitios.

A' tratar no convento da Carmo, com Frei Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

Traspasse de armazem

Traspassa-se um grande armazem com arrendamento, sito no bairro do Recife, com commodos para grande armazem de assucar, ou enchimento e com porto e embarque. Quem precisar, deixe carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes M. M.

Cosinheiro ou cosinheira e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc. um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, á tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Carvão

Vende-se na pastellaria Bizet, Rua Larga do Rosario n. 40.

Feitores

Precisa se de dous homens para serviço de campo, portuguezes ou nacionaes, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 56 1º andar, escriptorio Leal & Irmão.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

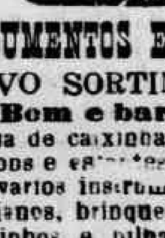

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos.

Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Professor particular

Lecciona-se primeiras lettras e musica pelas casas dos alumnos.

A' tratar das 4 ás 6 horas da tarde, á rua Marcilio Dias n. 12, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33 Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados que dê conhecimento de sua conducta, de 12 a 15 annos de idade, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dor CONSTANTIN

CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Mello & Alcantara, retirando-se o socio Eduardo de Alcantara e ficando desta data por diante o socio José Thomaz de Mello Costa responsavel pelo activo e passivo da referida firma, continuando com a mesma.

Recife, 1º de Setembro de 1896.

José Thomaz de Mello Costa.
Eduardo de Alcantara.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

No Bello Jardim

Vende-se duas casas de tijollo, novas, pela sua posição proprias para estabelecimento e moradia, sitas ao entrar das ruas, annexas uma a outra, tem uma 24 palmos de frente, quarto com armação para negocio, sala de visita, 4 quartos sala de jantar, cosinha com fogão, 2 portas de frente, 2 ditas e 2 janellas no oitão, quintal murado e secreta: a segunda tem 24 palmos de frente, sala de visita, 3 quartos, sala de jantar, cosinha com fogão, 2 janellas de frente, 2 ditas e 3 portas no oitão, quintal murado e secreta.

Está proximo a chegar no povoado o trem da estrada de Caruarú.

A' tratar com o capitão Jóca, no Bello Jardim, ou em Lagôa de Gatos com o tenente-coronel João Hyginio de Souza Seródio.

Criado

Precisa-se de um que seja de boa conducta rua Marquez do Herval n. 176 loja de fornos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas rua das Laranjeiras n. 16.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras, á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria

Olinda

Aluga-se o chalet assoalhado, com bons commodos para familia, á rua do Sol n. 23, á tratar na Praça Tiradentes n. 2.

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 19

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 190 A.

Vende-se

Vaccas da terra, paridas de novo, e 2 cavallos, á tratar no becco do Espinheiro n. 5, das 5 ás 8 horas da noite.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet de volta sua viagem previne a suas freguezas e ao respeitavel publico que tem sempre um bonito sortimento de fazendas e enfeitos e e novidades, assim como continua com seu atelier de costura dirigido por Melle. Adrienne, perita contramestra da afamada Casa Kromneley de Paris.

Fazem-se vestidos em 24 horas.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo S.r Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos,* do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello.* (Está reconhecida a firma).

MUTILADO

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosa, stor nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Alar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca c hygt bannos, etc

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

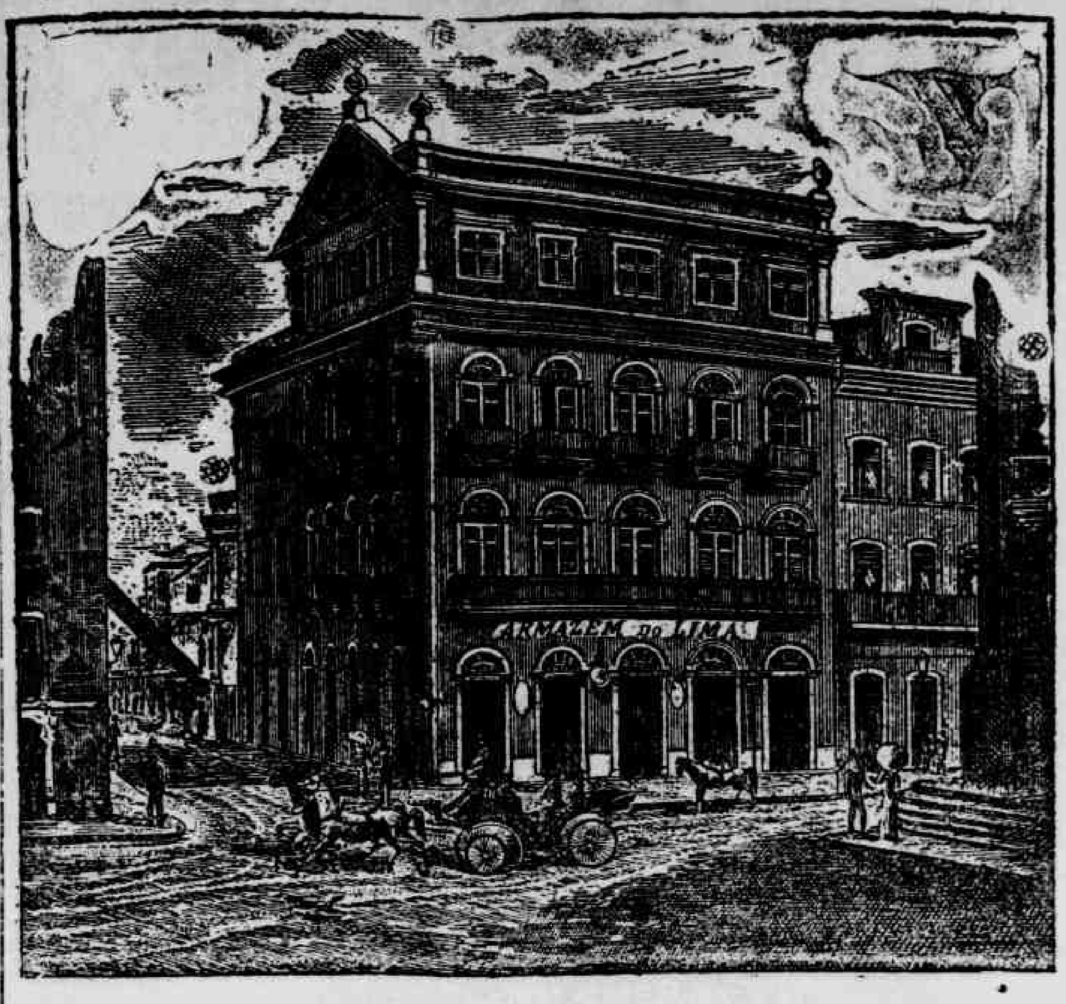

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodacões magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisc purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

DOURO VIRGEM

Nova remessa do especial Vinho da
QUINTA DO PORPINTO

Sortido variado em Bolaxinhas finas, Savoy, Ice creams, Trinidad, Dinner Algeria, Nice, Dessert, Butter, Sugar, Strawberry e Chocolat wafers, Macaroons, Petit-beurre, etc.

Tamaras do Egypto, Superior queijo

SUISSO

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1--RUA BARAO DA VICTORIA--3
Telephone 323

LOJA DO POVO

Em liquidação continua a vender muitos artigos por preços sem competencia pelo que chama a attenção das Exmas. Familias para a lista abaixo mencionada

A SABER:

Cretons de pura lã a 600 rs. o covado e de 1$200
Mantilhas de seda a 3$000 uma
Ditas de algodão todas as cores a 2$500 uma
Morim para noivas a 4$500 e 5$000 a peça
Roupa de banhos salgados para homens e para senhoras
Camizas brancas para homem a 60$000 a duzia, de linho
Casemiras pretas e de cor para costumes a 3$000 e 4$000 o covado.
Meias pretas cruas e de cores para senhoras e homens a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 60$000 a duzia
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Cortinados de crochet e cambraia para todos os preços
Extendido sortimento de sedas brancas e de cores
Sergelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Madapolão especial para senhoras com 24 jardas a 12$000 a peça.
Bramantes de linho 4 larguras a 3$500 o metro
Atoalhados brancos e de cores para mesa a 3$000 o metro.
Camisas de flanella francezas a 6?$000 a duzia
Redes para dormir de 6$000 até 30$000
Panno de linho para colxões a 2$200 o metro
Hollanda parda de linho para vestidos e roupa de creanças a 600 o covado.
Cachemiras para vestidos com 2 larguras a 1$500 o covado é barato
Madapolão americano a 10$000 a peça 24 jardas
Baeta azul para roupa de banho a 1$600 o covado 2 larguras
Panno de linho para ceroulas, esguião, bretanhas, punhos, collarinhos, toalhas de felpa, ceroulas
Setinetas, sobretudo de uma e duas vistas
Cobertas de ganga e cretone a 5$000 uma
Cobertores americanos brancos e de cor a 2$500, 4$000 e 6$000 um
Casenetas para roupa de creanças a 500 rs. o covado
Sortimento completo em flanellas para camisas e vestidos
Vestuarios de Jersey para meninos a 15$000 um e muitos outros artigos que estão a disposição dos Srs. compradores.

NA

LIQUIDAÇÃO

DA RUA 1.° DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindoa producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 5

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

PRIMEIRA PARTE

III

A PARTIDA DO «BORGONHA»

(Continuação)

— Com os diabos! murmurou entre dentes; receio que o patife me ponha areia nos olhos... Quem sabe se elle já não se muscou por outro lado?

Jantou frugalmente e dormio mal.

Ergueu-se muito cedo e dirigio-se ao commissariado geral, onde foi recebido com todas as attenções devidas a um collega de Pariz.

Ainda não havia noticia alguma sobre a presença no Havre do Sr. de Sorandal.

O que se sabia, e já era alguma cousa, é que esse nome de Sorandal figurava na lista de passageiros que haviam tomado logar na *Borgonha*.

— E quando parte a *Borgonha*? perguntou Flick, muito nervoso. Esta manhã?...

— D'aqui a uma hora, mais ou menos; está esperando a prêa-mar.

— Bom; vou a bordo.

— Eu o acompanho, disse o commissario central, muito interessado pela aventura e muito desejoso de participar de uma prisão importante.

Na rua, compraram os jornaes de Pariz que acabavam de chegar, trazendo, com grande luxo de detalhes, a descripção do crime de Pierrefite.

Quasi todos elles diziam que o intendente Domingos e o duque estavam mortos.

— Antes assim! declarou Flick. No estado em que se achava o pobre diabo, não valia a pena viver... Em todo o caso, sempre era melhor não ter morrido para dizer o que vio...

— Eis a *Borgonha!* disse o commissario central.

Tinham chegado ao porto e o commissario, de braço estendido, mostrava o navio ainda amarrado, balouçando a alguma distancia do cáes.

Ao redor delle era um vai-vem continuo de embarcações. Chegavam passageiros.

A sineta tocava.

— Vamos, disse Flick.

Estava cada vez mais nervoso, mordia os beiços e, com um gesto machinal, abotoava e desabotoava o paletó.

Um bote os conduzio, a elle, o commissario central e dous agentes de policia á paisana, até a *Borgonha*.

Subiram no meio dos ultimos preparativos.

— O commandante?... que é do commandante? perguntou Flick.

Mas ninguem lhes dava attenção, nem a elle, nem aos seus companheiros; empurravam-no, pisavam-lhes os pés, n'um tumulto ensurdecedor.

O commissario central fez-se reconhecer e o commandante, prevenido, correu, atarefado, arquejante, enxugando a testa.

Em poucas palavras o commissario central pôl-o ao corrente dos factos.

O commandante fez uma careta. A idéa da prisão de um assassino a bordo não lhe sorria. Mas resignou-se.

Quanto a dizer se o Sr. de Sorandal tomara ou não passagem na *Borgonha*, era-lhe impossivel.

— Ahi está o immediato... Isso é com elle...

O immediato, depois de muito procurado, appareceu.

Com effeito, um Sr. de Sorandal, oito dias antes, escolhêra o camarote n. 12.

— Elle já veio? interrogou Flick, devorado pela impaciencia.

— Não sei: vejamos.

Verificou-se que o passageiro do camarote n. 12 ainda não estava a bordo.

— Não póde tardar, accrescentou o immediato, pois dentro de um quarto de hora estaremos de viagem.

— Mas com certeza elle não está a bordo? perguntou Flick.

— Com certeza.

O immediato explicou, então, que se ia tomando notas dos passageiros que entravam.

— Isso não importa! disse o agente. Quem sabe se viria com outro nome?

— Quer visitar o navio commigo? propoz o immediato. Ha tempo ainda...

Flick, sem esperar novo convite, precipitou-se atraz do immediato, correu a tolda, a coberta, entrou no salão dos passageiros e não deu com o mysterioso Sr. de Sorandal.

— Está convencido? perguntou o immediato.

— A menos que se occultasse no porão... murmurou Flick.

O immediato sacudio os hombros e o agente foi juntar-se ao commissario central, que ficara no portaló, assistindo ao embarque dos passageiros.

O commissario central tambem nada vira que se parecesse com a descripção do Sr. de Sorandal feita por Flick.

— Não vem, disse elle.

Recolhiam-se os escaleres; a machina estava prompta e as chaminés despejavam grossas volutas de fumo.

Todos os passageiros estavam a bordo, menos o do camarote n. 12.

— Não! não virá! disse Flick, com raiva. Tambem, com os diabos, era muita ousadia!... Quem foge não diz para onde vai... A cousa é simples: o homem nos enganou!...

Flick bateu com o pé no convés.

— Oh! hei de pegal-o!... exclamou —Palavra de honra como hei de trancafial-o!... Agora, sim, estou certo de que é elle o criminoso... o assassino; boto a mão no fogo!...

Mas o commandante da *Borgonha* dirigia-se, apressado, ao grupo dos policiaes.

— Vamos, meus senhores, vamos!... Quero pôr-me ao largo! O bote está prompto... Se demoram mais, sou obrigado a leval-os á America!...

— E o passageiro do camarote n. 12? perguntou Flick surdamente.

— Não vem... perde a passagem... Que querem os senhores que eu faça? Vamos, vamos, que é tarde!

O commissario central arrastou Flick, que se sentou no banco, e vendo a *Borgonha* lentamente fazer-se ao largo, teve tal movimento de raiva que as lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

— Paciencia, Sr. Flick, disse-lhe paternalmente o commissario central. Que diabo! Para outra vez será mais feliz!...

— Ah! mas eu não abandono a partida! exclamou Flick.

IV

A PRISÃO

Na tarde desse dia em que a *Borgonha* deixou o porto do Havre, sem conduzir —como vimos—o passageiro do camarote n. 12, numeroso grupo estacionava diante das grades do castello de Pierrefite.

O monstruoso attentado de que fôra theatro o castello, espalhara grande emoção na localidade e arredores. De toda parte vinha gente saber noticias.

Mas em execução ás ordens severas do juiz, a grade mantinha-se miseravelmente fechada e os curiosos eram obrigados a colher pormenores da criadagem.

Foi assim que o grupo em questão, na maior parte composto de camponezes das immediações de Pierrefite, escutava de bocca aberta, com religiosa attenção, o jardineiro do castello.

Perto delle estava Mathurina, a lavadeirinha de louça, muito gloriosa pelo papel que fizera e a quem sua descripção da entrevista entre o duque de Amfreville e o Sr. de Sorandal dava certa celebridade.

O jardineiro contava o que sabia.

Um medico de Pariz viera, de manhã, fazer a autopsia do cadaver do Sr. de Amfreville—autopsia que apenas confirmara o que já não era novidade, isto é, que o duque morrêra de uma punhalada no coração.

As exequias estavam marcadas para o dia seguinte.

Quanto ao intendente Domingos, apezar do que haviam dito os jornaes, ainda não estava morto.

Comtudo, não experimentava melhoras; de um momento para outro podia succumbir.

O juiz, tendo inventariado todos os papeis do defunto duque, mandara alguns a Pariz; os outros ficaram trancados nos armarios e na burra, onde, segundo a voz publica, achava-se uma quantia excessivamente importante.

— Comtudo, observou um dos ouvintes do jardineiro, ainda não se prendeu o assassino.

— Oh! esteja descansado, que ha de ser preso! E' conhecido... Aqui a pequena o conhece...

— E' verdade, declarou, com convicção, Mathurina.

Neste momento, a attenção dos curiosos foi despertada por um homem que se dirigia ao castello pela grande avenida.

— Quem é aquelle? perguntou um.

— Não conheço, respondeu o jardineiro, com a mão em *abat-jour* nos olhos para se garantir do sol.

Como o recem-vindo trajava elegantemente e vinha de chapéo alto, a opinião geral foi que devia ser um *dos da justiça*.

Approximava-se.

Era um homem alto, de hombros largos, cabellos negros, alguma cousa de marcial no porte.

Trazia uma bengala na mão.

Deliberadamente, sem se importar com curiosos, dirigio-se ao portão, quando o jardineiro interveio:

— Perdão, senhor...

— Que é? fez o desconhecido n'uma voz altiva e imperiosa.

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO